



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE



EPIF é Campeão Nacional de Futebol Sub-19 pela terceira vez consecutiva

Pág. 12



Câmara da Praia desafia:

Governo que prove que é **dono** da Babilónia

Págs. 2,4 e 6

Sociedade

Aprender, brincando nas férias

Págs. 8 a 10 in ETC

Memória

Os 100 anos de luz no Mindelo

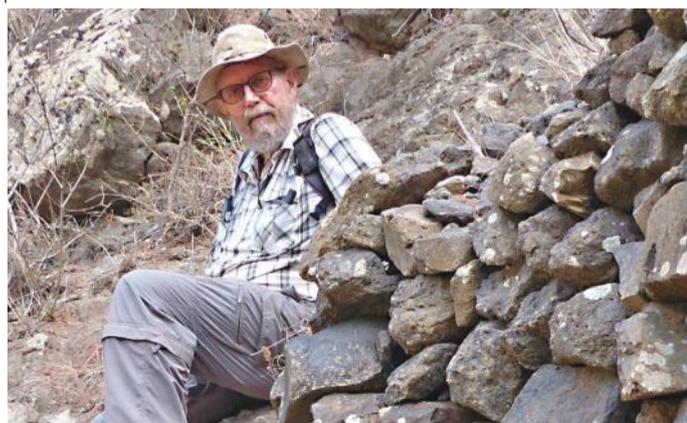
Págs. 6 e 7 in ETC

Ensaio

Repensando o Ensino Superior em Cabo Verde

Raffaella Gozzelino e João Resende-Santos

Págs. 12 a 14 in ETC



O 31 de Agosto do doutor Reitmaier

Págs. 2 a 4 in ETC

Perigo à vista



Pág. 19

Disputa pela titularidade de Babilónia

Câmara da Praia faz dação para quitar dívidas com a ELEVO

O complexo habitacional Babilónia, na Prainha, está no centro de uma polémica imobiliária envolvendo o Património do Estado e a Câmara Municipal da Praia (CMP). O terreno de mais de 10 mil metros quadrados, onde estão edificadas 28 moradias, serviu para quitar uma dívida, através de uma dação da CMP, com a construtora Elevo. A este jornal o gabinete jurídico da CMP diz que o terreno é dele e cabe por isso à outra parte provar o contrário.

Daniel Almeida

A CMP fez, no passado mês de Julho, a dação (entrega de um imóvel para pagar uma dívida), a favor de Cláudia Ramos Felicidade, de mais de 10 mil metros quadrados do terreno onde está situado o complexo habitacional conhecido por Babilónia, na Prainha.

Contudo, de acordo com a escritura de dação, a que A NAÇÃO teve acesso, Cláudia Felicidade, que aparece como segunda outorgante, fica incumbida de proceder à alinação dos lotes de terreno, necessários para quitar a referida dívida da CMP com a ELEVO, uma construtora portuguesa estabelecida em Cabo Verde há vários anos.

CMP deve mais de 220 mil contos à Elevo

De acordo com o referido documento, a dívida da CMP em relação à ELEVO ascende os 220 mil contos. Pretende-se que parte dessa dívida seja agora quitada com a dação dos terrenos da Babilónia, no valor que ascende 153 mil contos, somados com mais 12 mil e tal contos de outros dois lotes de terreno sitos na Cidadela/Cova Minhoto, ascendendo o valor total de 166 mil contos.

O negócio é, contudo, contestado pela Direcção Geral do Património e Contratações Públicas (DGPCP) que considera que a CMP negociou a alienação directa dos imóveis, propriedade do Estado, com a ELEVO e esta, por seu turno, para contornar eventuais constrangimentos, delegou plenos poderes a um escritório de advocacia, incumbindo-o de fa-



zer o registo e, posteriormente, comercializar os lotes da Babilónia. De realçar que parte importante dessa dívida é do tempo de Óscar Santos.

CMP garante que é proprietária dos terrenos da Babilónia

Por indicação do presidente da CMP, Francisco Carvalho, para apresentar a versão dessa edilidade sobre os terrenos do complexo habitacional da Babilónia, o director do Gabinete Jurídico dessa autarquia, António Brito, disse ao A NAÇÃO que compete à Direcção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP) provar que o referido terreno pertence ao Estado.

“O terreno é da Câmara da Praia e não lhe cabe provar

isso”, garantiu aquele responsável, realçando que o ónus da prova está do lado da DGPCP, que “tem de justificar a titularidade da propriedade” que reivindica como sua.

Perguntado se o processo relacionado com a dação desse terreno não deveria passar pelo crivo da Assembleia Municipal da Praia, tendo em conta a sua extensão e os valores em jogo, António Brito afirmou que, por se tratar de um acordo judicial, para o acautelamento de dívidas por parte da Câmara, o processo correu os seus trâmites normais, sem a necessidade de ser submetido à AM.

“Trata-se de um acordo judicial em que a Câmara estava numa situação de avultadas dívidas acumuladas”, frisou este dirigente, sublinhando que “a CMP teria que actuar

no sentido de acautelar os seus próprios interesses”.

Património do Estado vai contestar dação

Na prática, conforme apurado pelo A NAÇÃO, a advogada envolvida já terá iniciado a venda de parcelas a particulares, apesar de se tratar, conforme a DGPCP, de um negócio “juridicamente nulo”, uma vez que o bem continua a ser propriedade do Estado e acolhe ainda serviços públicos e famílias residentes.

Perante esta situação, a DGPCP anunciou que vai interpor uma acção junto da Procuradoria-Geral da República para fazer valer a lei. O objetivo é denunciar o que considera ser uma alienação ilegal, por parte da CMP, realizada à

margem da lei e suscetível de gerar conflitos de propriedade desnecessários.

Primeira venda foi legal?

No meio da confusão que parece nortear o caso, há quem questione, entretanto, se a primeira venda da Babilónia, isto é, da CMP ao Estado, em 2020, é legal ou não?

Isto no pressuposto de que há bens públicos, tanto municipais como centrais, que são “indisponíveis” para certos tipos de transações, ao abrigo do chamado “princípio geral das coisas”.

De acordo com a mesma fonte, mesmo que a CMP não queira passar o registo matricial, documento em si que não serve para comprovar a propriedade de terreno, querendo, o Património do Estado poderá recorrer ao Arquivo Histórico para saber a quem pertence realmente o terreno ora em disputa.

“O registo matricial é apenas para efeitos de imposto, ou de tributação, não vale necessariamente como prova de propriedade”, garantiu a nossa fonte.

Caso emblemático

A polémica em torno da Babilónia não se resume a uma mera disputa de propriedade. Trata-se de um caso emblemático sobre a forma como são geridos os bens públicos em Cabo Verde, num momento em que a sociedade exige maior rigor, fiscalização e clareza nas decisões das entidades estatais e municipais.

Continua na página A4

 **Banco
Interatlântico**
Grupo Caixa Geral de Depósitos

Publicidade

**O SEU VERÃO NÃO ESPERA.
O SEU CRÉDITO TAMBÉM
NÃO PRECISA ESPERAR.**



Conheça as soluções de financiamento do Banco Interatlântico em www.bi.cv. Para mais informações, fale connosco através do email parceiros@bi.cv ou pelos contactos +(238) 260 2546 / 436 5774 (dias úteis, das 8h às 15h).

Património do Estado lança alerta

Ao tomar conhecimento de uma alegada venda irregular de terrenos que pertencem ao Estado, a DGPCP emitiu um comunicado urgente, na semana passada, para reafirmar a sua titularidade sobre os terrenos do complexo de moradias Babilónia, na Prainha.

Segundo o documento, trata-se de um lote com área aproximada de 11.747 m² (1,175 hectares), localizado na freguesia de Nossa Senhora da Graça, que confronta a norte com linha de água e propriedades privadas, a sul com propriedades privadas, a este com estrada e a oeste com muros de embaixadas.

O comunicado da DGPCP foi dirigido expressamente à CMP, à Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação e aos demais interessados, deixando claro que o Estado não permitirá qualquer intervenção ou realização de obras nos terrenos em causa sem autorização formal.

“Qualquer intervenção não autorizada estará sujeita a embargo judicial imediato”, avisa o documento, que pretende travar o negócio entre a CMP e a representante da ELEVO.

Pedido de desanexação e transferência do terreno

Em Fevereiro de 2019, em nota endereçada ao então presidente da CMP, Óscar Santos, a DGPCP solicitou a desanexação e transferência ao Estado do terreno onde se encontra o complexo habitacional Babilónia, na Prainha.

Na nota, o então director-geral do Património, João Tomar, fez questão de lembrar que o complexo habitacional Babilónia, composto por 28 moradias, foi construído com o objectivo de alojar, na década de 1980, altos digni-

tários do Estado e cooperantes. Realçou, porém, que, na altura da construção das moradias, não foi regularizada a situação do terreno e registo matricial, factos que subsistiam até aquela data.

“Ora, a grande maioria delas encontra-se desocupada e em degradação contínua, e uma das decisões superiores é a de promover à sua alienação, na medida em que a intervenção para a sua manutenção, sobretudo neste momento em que estão a atingir a sua vida útil, exigem obras de manutenção de fundo e, além do mais, esta actividade não constituiu, nesta altura, vocação do Governo”, escrevia

o então director-geral do Património.

Venda em 2020

Na altura João Tomar pedia urgência com vista à conclusão do processo, solicitando, à CMP, presidida ainda por Óscar Santos, a transferência gratuita do terreno, a sua inscrição na matriz predial bem como a remessa da respectiva certidão matricial e planta de localização, para que se pudessem registar o terreno na Conservatória em nome do Estado.

Praticamente um ano depois, ou seja, em Janeiro de

2020, a CMP e o Estado assinaram uma escritura pública de compra e venda do referido terreno avaliado, na altura, em 82 mil contos, ou seja, 7 mil escudos cada metro quadrado. O valor da venda foi pago mediante o encontro de contas entre a Câmara da Praia e o Ministério das Finanças.

Porém, segundo o actual director-geral do Património e da Contratação Pública, Adilson Pinto, até hoje, a CMP não disponibilizou a certidão matricial do terreno, impedindo assim que o mesmo seja registado em nome do Estado junto da Conservatória.



Data e hora de emissão: 27/06/2025 | 12:45:16

NOTA: Consultar os instrumentos de planeamento e gestão urbanística. Dimensões e área devem ser sempre confirmadas através de levantamento topográfico. Documento válido por um período de um ano a partir da data de emissão. Não substitui título/registo de propriedade. | Para mais informação contacte o serviço de MuniSIG da CMP: camaradapraia@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA	
Pelouro do Urbanismo, Planeamento Territorial, Gestão dos Espaços Públicos e Sistemas de Informação	
Direção de Planeamento Territorial	
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	
Compra e venda	
Identificação	
Nº Pedido:	20192844
Zona:	Praia Sul
Código do Bairro:	0303
Bairro:	Prainha
Refº Cadastral:	110-02-05-021
Requerente:	<requerente>
Parâmetro Urbanístico	
Uso:	Misto (Habitação + Terciário / Conservação)
Nº de Pisos:	4
Altura Máx.:	12 m
Ct. S. Máx.:	0.7 m
IOM:	60 %
Área Total:	10439.27 m ²
Área coberta:	6263.56 m ²
Área descoberta:	4175.71 m ²
Observações	
<OBS>	

Escala: 1:1 000

0 500 1000 1500 2000 Metros

Bairro emblemático

Construída em finais da década 1970 e início da década de 1980, pelo então Governo da I República, a Babilónia foi concebida para alojar membros do executivo, cooperantes estrangeiros, altos funcionários do Estado, magistrados e diplomatas. Nesse período foi considerada a zona mais nobre da capital ainda a nascer

do quase nada.

Implantado num terreno com mais de 10 mil metros quadrados, adquirido pelo Estado a um privado, o conjunto inclui 28 moradias, armazéns, jardins e ruas internas, formando uma espécie de condomínio fechado, de padrões elevados para a época.

Apesar da visível degradação

causada pela falta de manutenção ao longo dos últimos trinta anos, do ponto de vista imobiliário, a Babilónia continua a ser considerada um dos conjuntos habitacionais mais importantes do país, com um valor de mercado superior a 300 mil contos.

A sua localização privilegiada, em plena Prainha, tem alimenta-

do propostas de reconversão, nomeadamente para a construção de um hotel de cinco estrelas. Em vários imóveis ainda residem famílias. Estas, em caso de venda dos imóveis, por lei, deveriam ter direito de preferência.

Continua a página A6

Refressssssca o teu verão.

Quando o calor apertar tu só precisas de uma coisa:

Trindade com gás.

Com o seu borbulhar inconfundível e uma frescura imediata, é a escolha certa para dar um sopro de alívio aos teus dias quentes.

Trindade com gás dá mais gás ao teu verão.



Dá mais gás à tua vida.

Um caso de Justiça



Sobre o imbróglio relacionado com o complexo habitacional Babilónia, A NAÇÃO quis saber da opinião de um jurista conhecedor dos meandros das operações imobiliárias e o seu registo nas matrizes camarárias e nas conservatórias prediais e da actuação dos intervenientes no processo de dação e de compra e venda do terreno na Prainha onde estão edificadas 28 moradias do Estado.

O nosso interlocutor considera que os dois registos processados, a certidão matricial e o registo predial, devem ser comunicados ao Ministério Público, por entender que “apontam para indícios criminais, por conterem informações que, objetivamente, não fazem fé pública”.

Atacar o registo predial

Este especialista entende, por outro lado, que ao invés da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, emitir comunicado dirigido à CMP, à Direcção Geral de Registos Notariado e Identificação e, ao público em geral, “deveria atacar o registo predial em sede de recurso hierárquico dirigido ao diretor-geral dos Registos, Notariado e Identificação, e em caso de indeferimento, interpor uma ação judicial de anulação.

Igualmente, comunicar o

facto à ministra da Justiça, por forma a, internamente, proceder a uma averiguação por parte da Inspeção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, para apurar e assacar as responsabilidades aos infratores”.

A NAÇÃO teve acesso a uma Certidão Matricial nº 125427, datada de 10 de Julho de 2025, emitida por Emanuel Tavares, sendo requerente a CMP, na qualidade de proprietária, representada no acto por Cláudia Virgínia Freitas Ramos Felicidade, a confirmar que Município da Praia é proprietária de uma área de 10.439,27 metros quadrados pertencente à Matriz Urbana Nº 41885/0 da Freguesia de Nossa Senhora da Graça.

Este semanário teve, também, conhecimento do competente registo predial efectuado junto da Conservatória do Registo Predial da Praia, Certidão

de Registo Predial Nº 48949/20250711, efectuado pelo conservador Carlos Gregório Gonçalves, com descrições, averbamentos e notificações relacionados com o mesmo terreno.

Mandato de quem?

O jurista contactado pelo A NAÇÃO considera que Cláudia Felicidade para requerer uma certidão à CMP sobre bens sob o seu próprio domínio, teria de estar mandatada pelo edil Francisco Carvalho mediante procuração passada para o efeito.

“Resta saber com que motivação um terceiro é constituído representante legal da edilidade para requerer uma certidão matricial dos terrenos da CMP na data de 10 de Julho, para se proceder ao registo subsequente no dia seguinte, 11/07/2025, na Conservató-

ria do Registo Predial da Praia. Quando na verdade tal tarefa deveria envolver o Cartório/Secção Predial/Secretário Municipal enquanto Notário Privativo da CMP”, esclarece.

Dimensão real da Babilónia

O nosso interlocutor considera, no entanto, que, objectivamente, não existem 1,439 hectares de terrenos livres para construção na Prainha e, muito menos, no complexo de moradias da Babilónia, onde existem edificações quase que ocupando 60% daquele perímetro, “donde coloca em crise a certidão matricial passada pelo chefe da Divisão Predial da CMP, com a descrição de: tracto de terreno para construção urbana designado por subzona 02. quarteirão 05, lote 021 desanexado da inscrição

matricial nº973. com um valor matricial de 153.400.850\$00”.

Considera, ainda, desprovida de fé pública a Certidão Matricial Nº 125427, emitida pelo chefe da Divisão Predial da CMP, Emanuel Tavares, com data de 10 de Julho de 2025, por não ter correspondência com os factos e, em decorrência o registo predial Nº 48949/20250711, efectuado pelo Conservador Carlos Gregório Gonçalves, se encontrar ferido de ilegalidade. Situação que reputa de “extrema gravidade”, pois “são certidões passadas por entidades públicas desprovidas de credibilidade, que põe em causa a segurança jurídica dos negócios e mina a confiança dos cidadãos nacionais e estrangeiros que demandam tais instituições”.

Este semanário também teve acesso a um contrato de compra e venda, do mesmo terreno, entre a CMP e Estado de Cabo Verde, assinado em Janeiro de 2020. O referido terreno foi vendido por 82.299.000\$00 e o valor da venda foi pago mediante encontro de contas entre o Município da Praia e o Ministério das Finanças. O contrato foi assinado pelo então edil Óscar Santos, pelo antigo director-geral do Património, João Tomar, e por Valdir Frederico, na altura secretário municipal e, por inerência, notário da CMP.

DA



Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XVIII | Nº939 | 28 de Agosto de 2025 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | Endereço: Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | Telefone: (+238) 260.26.90 (PBX) | Director: José Augusto

Sanches | Editor-Executivo: José Vicente Lopes | Editores: Daniel Almeida e Gisela Coelho | Jornalistas: Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Ro-

sário | Jornalistas Estagiários: Leliane Semedo | Colaboradores e Colunistas: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes,

António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel

Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha

Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | Designers: Edson Spencer e Carmem Freire | Comercial & Marketing: Verónica

Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | Telefones: (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | E-mail: jornalanaacaocv@gmail.

com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | Impressão: Impressral Center | Tiragem: 3.500 Exemplares.



www.anacao.cv



GARANTIA

SEGUROS

TAXA MÍNIMA
GARANTIDA
2025

2,75%



O FUTURO ESTÁ CHEIO DE OPORTUNIDADES

Estar seguro sobre o amanhã dos que mais ama começa com as boas decisões que toma hoje. Com o PPR/E da Garantia Seguros garanta uma **rentabilidade mínima de 2,75%** e assegure um reforço financeiro para a sua reforma ou um apoio para a educação dos seus filhos. Afinal, há oportunidades que fazem a diferença no futuro.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

Em 2024, a taxa efetiva anual foi de 4.04% em resultado da taxa mínima garantida de 2.50% e acrescida da taxa de participação nos resultados de 1.54%.

GARANTIA
PPR/E

garantia.cv    

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00

 **FIDELIDADE
SEGUROS**
DESDE 1808

Países africanos querem um novo mapa-múndi

A causa disto é que os mapas que até agora seguíamos nas escolas e no dia a dia seguem um modelo do século XVI, apresentado pelo geógrafo e cartógrafo, Gerardus Mercator, em 1569, na Flandres, hoje região da Bélgica. E este defeito do “sistema Mercator”, que estica as regiões mais junto aos polos quando comparados àqueles junto à linha do Equador, resulta numa representação errada das verdadeiras dimensões dos continentes. A Ásia e a Rússia surgem enormes, assim como a Gronelândia e o Canadá. E a África muito modesta, para as suas verdadeiras dimensões, como já vimos.

E agora, a União Africana, representando 55 países, resolveu juntar a sua voz àquelas que nos últimos tempos se vinham manifestando contra esta representação errónea do planeta. A campanha, que já está no terreno, vai no sentido de os países abandonarem os mapas com o sistema de Mercator e adoptarem os modelos criados recentemente e que não distorcem a realidade geográfica dos continentes. Apesar da forma dos continentes ser correcta, a sua proporção surge distorcida, como prova as 14 vezes em que África é maior do que a Gronelândia, mas que Mercator indica o contrário.

Nos últimos tempos, foram várias vozes a querer trazer esta questão para as agendas internacionais. Agora, organizações como Correct the Map (Corrijam o Mapa), lideradas por organizações como Africa no Filter e Speak up

Para os mais atentos a estas coisas da geografia mundial, as dimensões dos continentes registadas nos mapas-múndi ou planisférios, salta à vista que a gelada Gronelândia bate a África em tamanho. Mas será mesmo assim? Ao descobirmos que a superfície do continente africano é de 30 370 000 de quilómetros contra 2 160 086 da Gronelândia, vemos que alguma coisa está errada nesta cartografia. É por isso que alguns movimentos querem outro mapa-múndi, onde a África não surja diminuída no seu tamanho real. E já contam com o apoio da União Africana.

Joaquim Arena

Africa, estão na liderança do processo da reforma do mapa de Mercator.

A discussão reacendeu-se nos últimos anos e agora com o apoio de uma organização como a União Africana. O site da campanha deixa clara a sua visão deste problema, do ponto de vista dos países em

desenvolvimento: “O mapa de Mercator não trata apenas de representar de forma incorrecta o tamanho do Sul Global - trata-se de poder e percepção. É preciso mudar isso.”

A solução, defendem, passa pela adopção do projecto Equal Earth, lançado há sete anos, que mantém as

áreas proporcionais e correctas, sem distorção dos continentes. Quem se mostrou muito contente foi o criador deste projecto, o geógrafo americano, Tom Patterson, com o endosso da UA e os seus 55 Estados.

Patterson dá razão aos países africanos considerando

que a distorção e a diminuição de África “é uma crítica extremamente legítima”. A necessidade de representar os continentes com mais precisão, levou algumas escolas de Boston, nos Estados Unidos, a adoptar o modelo de mapas Gall-Peter.

Mas este ainda ‘esticava’ os países, na sua representação geográfica. O projecto de Patterson foi concebido com professores da uma universidade australiana e um engenheiro de software esloveno, de uma empresa da Califórnia. Em Fevereiro do próximo ano, no encontro com líderes, na Etiópia, a União Africana deverá tomar a sua decisão oficial sobre a adopção do mapa Equal Earth.





**ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO**



50.º aniversário da CEDEAO: Reflexões e perspetivas para a integração regional



Omar Alieu TOURAY, Presidente da Comissão da CEDEAO, relembra a trajetória da comunidade, as suas realizações, o seu legado duradouro, os seus desafios e as suas novas aspirações para o futuro da integração regional na África Ocidental.

Uma visão sustentável

Há cinquenta anos, líderes visionários da África Ocidental lançaram uma iniciativa ousada para criar uma sub-região unificada, próspera e integrada. Dessa ambição nasceu a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), uma organização regional que se comprometeu a promover a cooperação, o desenvolvimento e a paz entre os seus Estados membros.

O presidente da Comissão reconhece tanto os progressos alcançados quanto os desafios associados à integração regional. Ele destaca etapas fundamentais, tais como a promoção da livre circulação de pessoas e bens, a criação de uma zona de livre comércio e a adoção de uma tarifa externa comum. O Sr. TOURAY destaca também projetos de infraestruturas transformadores, como o corredor

Lagos-Abidjan, que visam reforçar a conectividade e a coesão económica na região.

Desafios estruturais atuais

Apesar das realizações notáveis, a CEDEAO ainda enfrenta desafios importantes. O presidente da Comissão está ciente de que o acesso limitado à energia continua a ser um grande obstáculo à industrialização e à transformação económica. Iniciativas como o Pool Energético da África Ocidental ainda não atingiram todo o seu potencial. Do ponto de vista institucional, a governação é um aspeto fundamental que deve ser consolidado. Para o Sr. TOURAY, a democracia vai muito além dos processos eleitorais, exigindo instituições credíveis e transparentes e uma confiança profundamente enraizada entre os cidadãos e os seus dirigentes. O reforço dessa confiança é fundamental para a estabilidade e o progresso a longo prazo da região.

Visão 2050: Um roteiro renovado

Perante estes desafios, a CEDEAO mantém-se determinada. Segundo o diplomata experiente, a Visão 2050 da CEDEAO estabeleceu um roteiro ambicioso para o futuro, assente em quatro pilares estratégicos: paz e segurança, boa governação, integração regional e desenvolvimento humano sustentável. A introdução de uma moeda regional única, o ECO, que simboliza o compromisso renovado da CEDEAO com a integração económica e regional, está no centro desta visão.



Segundo Damtien TCHINTCHIBIDJA, vice-presidente da Comissão da CEDEAO, «a visão 2050 é o resultado de consultas aprofundadas realizadas em toda a sub-região com todas as partes interessadas».

À margem da celebração do quinquagésimo aniversário da instituição, em Acra, o vice-presidente Damtien TCHINTCHIBIDJA salientou que «o resultado desta consulta é inequívoco: é vital para responder às necessidades da nossa população. A Visão 2050 é o nosso plano de ação para a inclusão. Estamos empenhados em melhorar a vida dos nossos concidadãos e em dar aos jovens e às mulheres os meios para serem os motores do crescimento económico da nossa região».

Um momento de reflexão e reequilíbrio

Falando durante a celebração oficial do jubileu da CEDEAO, que teve lugar em Acra na terça-feira, 22 de abril de 2025, o Dr. TOURAY afirmou que este aniversário não era apenas um momento de celebração, mas também um momento de introspeção. Ele observou que «o principal objetivo desta comemoração é celebrar, refletir e recalibrar a Comunidade».

Nas suas observações finais, o Presidente da CEDEAO salientou que «o 50.º aniversário da CEDEAO é um momento oportuno para fazermos um balanço da nossa situação, enfrentarmos os nossos desafios e reorientarmos os nossos esforços para concretizar a visão fundadora de uma África Ocidental plenamente integrada, pacífica e próspera».



São Vicente /Cheias

O colapso do saneamento e a luta pela saúde pública

As infraestruturas de escoamento, já fragilizadas pelos anos e de falta de manutenção, não resistiram à força das enxurradas. As estações de bombagem — como as do Caizinho, Comando Naval e Quinta de Santana — ficaram inoperacionais devido a avarias eléctricas e danos mecânicos.

Sem capacidade de transporte até à ETAR da Ribeira de Vinha, os esgotos começaram a transbordar pelas ruas, invadindo bairros como Chã de Alecrim, Fonte Francês, Monte Sossego, Rotunda da Ribeira Bote, Bela Vista, Praça Estrela e Alto Sentina, tornando a vida mais difícil. Depois da lama, há agora a poeira.

As consequências são visíveis: moscas, mosquitos, larvas e um odor insuportável que se espalha pelas zonas residenciais e comerciais. A população, já abalada pelas perdas materiais, agora vive sob o risco iminente de doenças como cólera, hepatite A e infeções diarreicas. Moradores relatam medo, indignação e alguma exaustão.

“Não é só o cheiro, é o medo de ver os nossos filhos doentes”, diz uma residente da Praça Estrela.

No tocante à água potável, após alguns dias de escassez, a produção e a distribuição tendem a voltar à rotina, deixando com isso de constituir uma das preocupações após o colapso do dia 11 de Agosto.

Apesar dos esforços da Câmara Municipal de São Vicente (CMSV), que tem mobilizado equipas técnicas e duplicado viaturas para recolha de lixo, muitos cidadãos exigem uma resposta mais célere e eficaz. Para essas pessoas, as

A ilha de São Vicente enfrenta uma das mais graves crises sanitárias da sua história recente. Após as chuvas torrenciais de 11 de Agosto, o sistema de saneamento básico colapsou em vários pontos da cidade do Mindelo, expondo a população a riscos sérios de saúde pública. Esgotos a céu aberto, lixo acumulado, água estagnada e um cheiro nauseabundo tornaram-se parte do quotidiano da ilha do Monte Cara.

João A. do Rosário



chuvas apenas vieram mostrar uma realidade há muito escondida.

O Instituto Nacional de Saúde Pública e a Delegacia de Saúde alertam para a necessidade de reforçar medidas de prevenção e vigilância sanitária, especialmente nas zonas mais afectadas.

Praia da Laginha: zona de risco

A emblemática praia da Laginha, cartão-postal da cidade, tornou-se foco de preocupação. Estudos recentes identificaram contaminação fecal nas águas e no areal, com presença de parasitas patogénicos. O apelo das autoridades é claro: evitar banhos enquanto

persistirem os riscos.

No entanto, muitos banhistas continuam a ignorar as directrizes, expondo-se e expondo outros à possibilidade de contaminação por via indirecta. E de nada vale chamar a atenção daqueles que decidem desafiar o perigo, mergulhando nas águas da Laginha em resposta ao calor que se faz sentir.

O ano lectivo em suspenso

Com o início do ano lectivo previsto para Setembro, há receio de que os esgotos nas imediações de escolas comprometam o normal regresso às aulas. A preocupação maior é com as crianças do bási-

co. A delegação do Ministério da Educação está a trabalhar para que o próximo ano comece sem sobressaltos.

CMSV garante, por seu turno, que tudo está a fazer para criar condições para evitar sobressaltos, mas o cenário ainda é incerto. A presença de águas residuais em zonas escolares levanta preocupações sobre a segurança das crianças e dos profissionais da educação.

Esforços em curso

A CMSV, em articulação com o Governo e parceiros internacionais, iniciou trabalhos de recuperação das estações de bombagem e desobstrução das condutas. O plano

inclui também a reabilitação de vias públicas, reforço da rede eléctrica e recolha intensiva de resíduos. No entanto, a extensão dos danos e a complexidade técnica tornam difícil prever quando a normalidade será restabelecida.

Medicamentos e solidariedade

Em resposta à emergência sanitária, chegaram apoios medicinais de vários países. Holanda e França enviaram lotes de antibióticos, antidiarreicos e kits de primeiros socorros, reforçando os estoques dos centros de saúde locais. Os Estados Unidos da América, através da campanha “Amor Pá Soncent, Nu Djunta Mon”, mobilizaram recursos para aquisição de medicamentos e apoio direto às famílias. Portugal, por meio de várias associações, organizou a recolha de bens essenciais, incluindo material médico, com envio previsto para os próximos dias.

Estes gestos de solidariedade internacional, nalguns casos por iniciativa de emigrantes cabo-verdianos, têm sido fundamentais para mitigar os impactos da crise e garantir assistência às populações mais vulneráveis. A crise sanitária em São Vicente é um desafio social, ambiental e político. Exige coordenação entre instituições, responsabilidade cidadã e solidariedade comunitária. Como afirmou a representante da Organização Mundial de Saúde (OMS) em Cabo Verde, Ann Lindstrand, “a reconstrução deve ser feita com resiliência, pensando em estruturas e comportamentos que previnam futuras tragédias”.

Ricardo Andrade, director das Aldeias SOS, alerta:

“São Vicente precisa urgentemente de resolver a questão da habitação”

As Aldeias SOS estão presentes em São Vicente desde 2008, actuando através do Centro Social e do Programa de Reforço Familiar, que acompanha cerca de 450 famílias e 600 crianças em zonas como Ribeirinha, Ribeira Bote e Ilha de Madeira, Fonte Filipe, Monte Sossego e Salamansa. Segundo Ricardo Andrade, muitas dessas famílias foram directamente afectadas pelas chuvas, agravando ainda mais a vulnerabilidade em que viviam. “Não podíamos ficar indiferentes. Somos uma agência humanitária, mas a protecção da infância e da família está no centro da nossa missão”, sublinha aquele responsável ao A NAÇÃO.

Como relatou, logo após a catástrofe, a Aldeias SOS mobilizou-se para distribuir cestas básicas de sobrevivência, em articulação com associações comunitárias de base. Uma semana depois, Andrade deslocou-se pessoalmente à ilha para acompanhar a equipa de avaliação e recolher dados sobre o impacto nas zonas de risco.

“A primeira fase da ajuda já aconteceu. Agora, com o regresso das instituições e voluntários às suas rotinas, as duras realidades das crianças e das famílias vão emergir. É aí que começa o verdadeiro trabalho”, afirma.

A pensar nisso, a Aldeias SOS está a desenhar um plano de intervenção com duração de oito meses, que visa criar resiliência nas famílias antes de retomar atividades como capacitação parental e geração de rendimento.



Após uma semana de visita à ilha de São Vicente, marcada por encontros com autoridades locais, organizações da sociedade civil e famílias afectadas pelas chuvas de 11 de Agosto, o director nacional das Aldeias Infantis SOS, Ricardo Andrade, deixou um apelo: “São Vicente precisa urgentemente de resolver a questão da habitação.”

João A. do Rosário

A urgência da habitação

Contudo, a questão habitacional é, para Ricardo Andrade, o ponto de partida incontornável. Muitas famílias vivem em estruturas precárias, sem condições mínimas de segurança ou dignidade.

“Não são habitações. São locais improvisados onde se tenta sobreviver. A habitação é um direito constitucional. Sem ela, não há como trabalhar o psicológico, o abandono escolar ou a parentalidade”, alerta.

Segundo informações recolhidas pelo A NAÇÃO junto da Protecção Civil e das unidades sanitárias de base, há cen-

tenas de famílias em situação crítica. A organização defende que a resposta deve ser coordenada entre governo, autarquias, ONGs e sociedade civil, evitando duplicações e desperdício de recursos.

“Se não houver articulação, a ajuda pode não chegar a quem realmente precisa. Estamos aqui para complementar, não para substituir”, reforça.

Coordenação e parcerias

As Aldeias SOS já confirmaram a parceria com a Igreja do Nazareno e estão em diálogo com outras entidades nacionais e internacionais. Re-

centemente, apresentaram o esboço do projeto aos escritórios conjuntos das Nações Unidas e à Representação da União Europeia.

“Estamos a procurar parceiros para garantir que este plano seja exequível. O desafio só agora começou. As famílias foram duramente afetadas e precisam de apoio contínuo e estratégico”, afirma.

Educação e saúde mental infantil

Com o início do ano lectivo às portas, a organização manifesta preocupação com o estado psicológico das crianças.

Muitas vivem em zonas de risco, em famílias monoparentais, e enfrentam traumas que podem comprometer o sucesso escolar.

“Temos equipas especializadas para apoiar esse regresso à escola. Mas sem estabilidade habitacional, o insucesso escolar será inevitável”, alerta Andrade.

Um apelo à ação conjunta

Ricardo Andrade termina com um apelo claro às autoridades e à sociedade civil: “Cada um deve fazer o seu papel. As autoridades não devem ser substituídas, mas apoiadas. Todas as mãos são poucas. A crise não pode ser usada para tirar vantagens, mas para unir esforços. A habitação tem de ser resolvida. Só assim poderemos devolver dignidade às famílias e esperança às crianças”.



EPIF é Campeão Nacional de Futebol Sub-19 pela terceira vez consecutiva

A vitória do EPIF (Escola de Preparação Integral de Futebol), que dominou toda a partida, começou a ser construída ainda na primeira parte com o primeiro golo a ser marcado pelo defesa central Luís Infare (Filipe) logo aos 15 minutos de jogo. Os restantes dois golos foram marcados na segunda parte por Alexander Tavares e Djaló Umaro (Fubaca).

Para chegar à final, o agora tricampeão nacional venceu o Batuque de São Vicente nos pênaltis por 4-3 após um empate 2-2 nos 90 minutos. Por sua vez, o EFSOD (Escola de Futebol e Futsal Orlando Duarte), do bairro de Achadinha, Cidade da Praia, derrotou o EFIZ da ilha do Sal por 2-1.

A EPIF dominou a prova pelo que, além do título de campeão, também conquistou a Taça "Fair Play" e vários prémios individuais, nomeadamente os de melhor jogador, melhor guarda-redes e melhor treinador.

Campeão invicto

A EPIF foi a única equipa invicta na prova. Na fase de grupos, conquistou quatro vitórias em igual número de jogos sem sofrer nenhum golo.

A terceira edição do Campeonato Nacional de Futebol Sub-19 contou com a participação das seguintes equipas: EPIF (Cidade da Praia, Santiago Sul); EFIZ (Sal); EFSOD (Cidade da Praia, Santiago Sul); BATUQUE FC (São Vicente); SPORTING da Boa Vista; SUMBANGO (Mosteiros, ilha do Fogo) e PORTAS ABERTAS (Cidade de Pedra



A equipa EPIF, da Cidade da Praia, sagrou-se, no último fim-de-semana, tri-Campeão Nacional de Futebol Sub-19, ao vencer o EFSOD, também da Praia, por 3-0, no jogo da final disputado no Estádio Municipal 25 de Julho, na cidade de Pedra Badejo, Município de Santa Cruz, ilha de Santiago, onde decorreu, de 11 a 25 de Agosto, a terceira edição do Campeonato Nacional nesse escalão. Esta equipa da capital cabo-verdiana é, até à data, a única vencedora desta prova ao conquistar as três edições já realizadas.

Tiago Ribeiro*

Badejo, Santiago Norte).

Na primeira fase da competição, cada formação realizou quatro jogos frente a adversários diferentes, a uma só mão. Nas meias-finais realizadas a 21 de Agosto, o EPIF, 1º classificado, defrontou o Batuque (4º classificado) e o EFIZ, 2º classificado, mediu forças com o FSOG, 3º classificado.

Os jogos da terceira edição do Campeonato Nacional de Futebol Sub-19 decorreram de 11 a 23 de Agosto no Estádio Municipal 25 de Julho, na cidade de Pedra Badejo, Município de Santa Cruz, ilha de Santiago.

Destaques do individuais

- Nilvane Martins (EPIF): MVP e Melhor Jogador do

campeonato;

- António Moreno "Mamou" (EPIF): Guarda-redes Menos Batido;

- Odair Rodrigues "Dá" (EPIF): Melhor Treinador

-Kelton Lopes (Batuque): Melhor Marcador com 5 golos. Apesar de ter os mesmos golos que Victor Cabral (EPIF) venceu este troféu individual por ter menos minutos de jogo.



Nilvane Martins



António Moreno "Mamou"



Odair Rodrigues "Dá"



Kelton Lopes

Homenagem ao treinador Zagu Lopes

A final do Campeonato Nacional Sub-19 foi o momento escolhido para uma homenagem "justa e merecida" ao treinador Zagu Lopes que, vítima de um AVC, viu-se impedido de orientar a sua equipa, AD Portas Abertas, na competição.

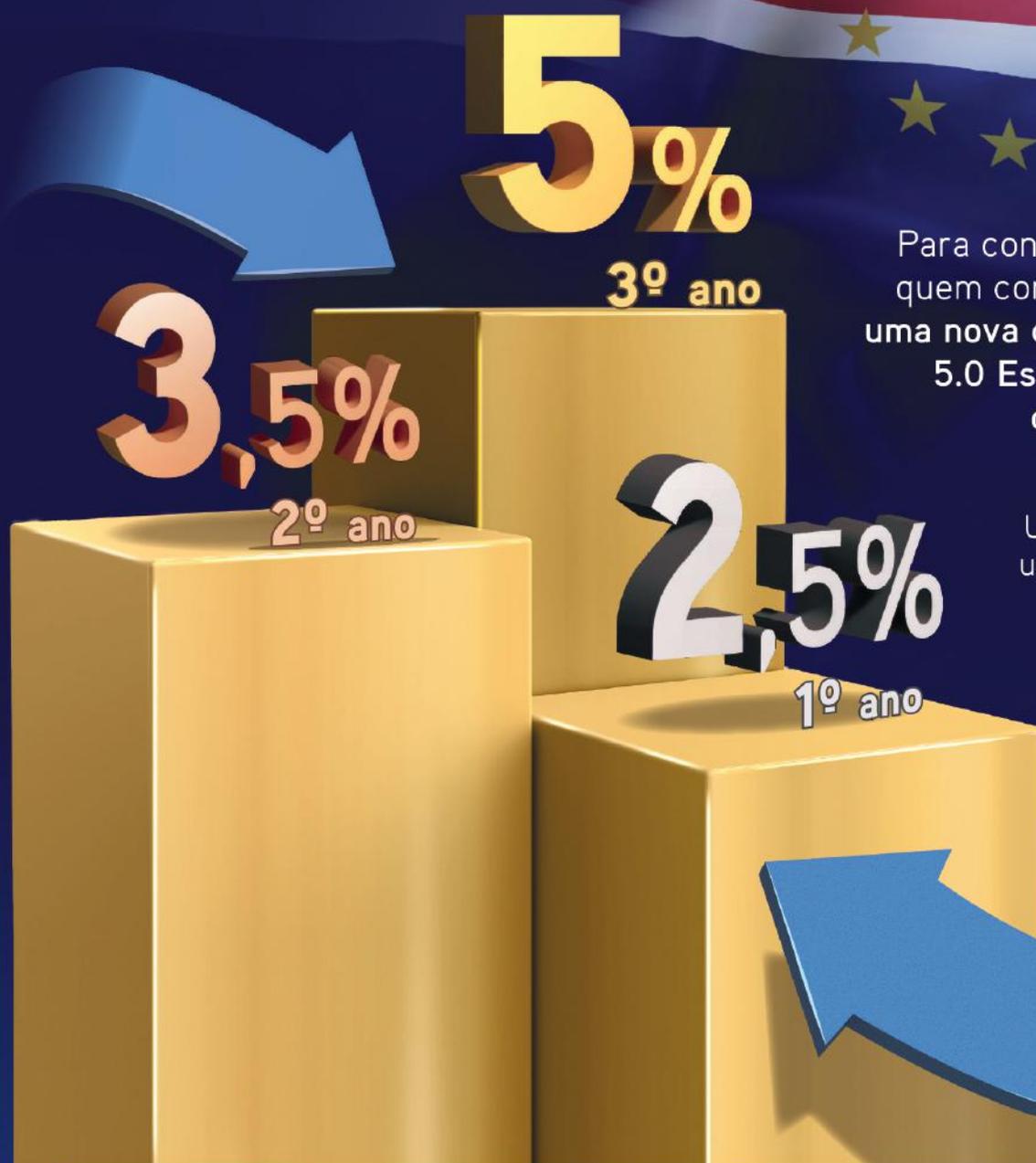
A homenagem da Federação Cabo-verdiana de Futebol e da Câmara

Municipal de Santa Cruz simbolizou o reconhecimento ao Mister Zagu que, além de treinador e mentor da Associação Desportiva Portas Abertas, da cidade de Pedra Badejo, também tem contribuído para o crescimento socio-educativo e cultural das crianças, adolescentes e jovens de Santa Cruz.



Depósito crescente

5.0 Especial Independência



Para continuar a celebrar com quem confia em nós, lançamos uma nova campanha, o Depósito 5.0 Especial Independência, com taxas crescentes até 5% a.a.

Um depósito a prazo com uma taxa progressiva que cresce com o tempo — tal como o país que celebramos.

Constituição: 09 de julho a 31 de agosto | Prazo: 3 anos
| Montantes: de 50.000 a 15.000.000 CVE | Exclusivo para fundos frescos e limitado ao stock disponível.

BAI Cabo Verde A independência celebra-se com vitórias. As vitórias conquistam-se aqui.

    www.bancobai.cv

Obituário

Morte de “Djodje” deixa futebol de formação mais pobre

Segundo relatou a família, Jorge Conceição, mais conhecido por Djodje, terá se sentido mal no passado sábado, 23, foi levado ao banco de urgência do Hospital Baptista de Sousa, onde viria a falecer na madrugada de segunda-feira, 25.

Mister Djodje nasceu em Setembro de 1969, era uma referência no futebol de formação em Cabo Verde, tendo passado pelo futebol juvenil do Bатуque Futebol Clube por vários anos, onde conquistou oito títulos regionais e três nacionais. Era também um dos treinadores mais titulados nos escalões de formação no país, considerado por muitos o melhor a nível de formação.

A nível sénior o treinador passou por clubes como o Corinthians e Castilho, passando mesmo a ser conhecido como Djodje Corinthians.

O experiente treinador estava há vários anos ligado à Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF), como treinador das Selecções jovens. Liderou os Sub-17, em várias competições como o Campeonato Africano das Nações (CAN) da categoria, torneios da União de Futebol da África Ocidental (UFOA) e jogos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre outras.

Mais recentemente, a 26 de Julho, levou os seus pupilos sub-17 à glória, com a conquista do primeiro ouro



O óbito do seleccionador nacional de sub-17 Jorge “Djodje” Conceição, aos 55 anos, vítima de doença, deixará uma lacuna irreparável no futebol de formação no país. Homem de fino trato, Djodje levou a selecção cabo-verdiana de futebol masculino sub-17 à maior conquista do escalão de formação em Cabo Verde, o ouro nos Jogos da CPLP realizados no passado mês de Julho, em Timor-Leste.

Tiago Ribeiro

no futebol nos Jogos da CPLP realizados em Dili, Timor-Leste. A selecção liderada por Djodje venceu a Angola por 4-3, nas grandes penalidades, após empate a um golo no tempo regulamentar.

As selecções de base lideradas pelo mister Djodje já tinham “andança de finais”. Em 2014 conquistou a medalha de bronze em Luanda (Angola) e foi medalha de prata, em 2016, em São Tomé e Príncipe.

FCF irá homenagear Djodje

Mário Semedo, presidente da Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF), em declarações à RCV, disse que a notícia da morte do extinto deixa o futebol cabo-verdiano mais pobre e exaltou o excelente trabalho que Djodje fez em prol do futebol cabo-verdiano.

“Djodje era uma pessoa educada e que respeitava as pessoas. Estava sempre disponível. Fez um grande tra-

balho a nível do escalão de formação em São Vicente, mas também a nível da própria federação, aliás conquistou recentemente a medalha de ouro nos jogos da CPLP em Timor. É uma notícia muito triste”, disse.

Carlos Monteiro, ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto também deixou a sua homenagem ao homem que, como referiu, dedicou a sua vida ao desporto e, por essa

via, “teve uma intervenção social forte”, agradecendo ainda o trabalho realizado pelo Mister, que disse nunca será esquecido.

Outras várias figuras e clubes como o Grémio Sportivo Castilho, o Corinthians de São Vicente, a Associação Académica do Mindelo, o Bатуque Futebol Clube, o Mindelense e as Associações Regionais de Futebol de São Vicente e de Santiago Sul, amigos e admiradores do trabalho do treinador fizeram as suas homenagens a Jorge “Djodje” Conceição, através das redes sociais, sempre destacando a pessoa, o carácter e o amor pelo futebol que nutria.

O corpo de Jorge da Conceição foi dado à terra na tarde de ontem, quarta-feira, 27, no cemitério de São Vicente.





Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
 www.setelima.com



Nuno Flores*

Desigualdades planeadas

Em 2019, quando a Iniciativa Outros Bairros (IOB) arrancou no Mindelo, era sabido que a cidade perdera o monopólio da urbanização. Enquanto discursos políticos perseguiram e criminalizavam cidadãos que ocupavam míseros m² de chão para exercerem um direito constitucionalmente estabelecido – o direito à habitação digna e à infraestrutura - na IOB propúnhamos refletir sobre como o planeamento, através de leis, regras de uso e da ocupação do solo ou do investimento pode produzir desigualdade, concentrar a renda e excluir.

Esse quadro político configura-se como um desafio para o grupo de arquitetos e investigadores da IOB - Nuno Flores, Ângelo Lopes, Jakob Kling, Erickson Fortes e Rita Rainho (I2ADS – Universidade do Porto) - dentro do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH). A cidade já não era um objeto claramente definido, passou a integrar um gigantesco processo de urbanização de escala planetária, exigindo repensar as muitas e contraditórias formas de construção social do território. Cabo Verde não escapa a essas contradições, como imaginário universal do urbano, igualmente bloqueando reflexões sobre outras formas de estruturar e construir ações relacionais no território.

No caso do Mindelo, o imaginário da cidade continua preso ao modelo colonial, uma cidade impositiva e segregadora. A insistência dos decisores locais e centrais em reproduzir este modelo de cidade confronta-se com a forma como se urbanizam as áreas autoproduzidas, hoje maioritárias, e onde vivem as classes populares. Essa opção alimenta a narrativa de caos, informalidade ou ilegalidade, resultando de opções políticas que geram desigualdade. Foi nesse

quadro que a IOB nasceu com dois objetivos: compreender os modos de urbanização das zonas autoproduzidas para construir coletivamente os seus imaginários; e revelar que nelas existem formas de organização da vida e do espaço, geralmente estigmatizadas, negadas e, muitas vezes, até criminalizadas. Por isso, este quadro produz dualismos entre legal/ilegal; formal/informal, que dão espaço para sustentar e validar ações discricionárias promovidas pelo próprio Estado.

Entrando nas questões práticas podemos sustentar que a IOB se orientou a partir da construção de um Plano de Intervenção para Alto de Bomba, Fernando de Pó e Covada de Bruxa entregue ao promotor da IOB, designadamente à então Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), Eng. Eunice Silva; e ao parceiro institucional, a Câmara Municipal de São Vicente (CMSV), designadamente ao Presidente Dr. Augusto Neves. Este Plano, realizado com um diagnóstico comunitário, previa obras de infraestrutura e reabilitação urbana, acompanhadas por ações coletivas de ativação de espaço público. No caso do Alto de Bomba realizam-se: 3 Projetos Pontuais para reabilitação do espaço público e para a construção de infraestruturas urbanas; e 1 Projeto Estruturante destinado a infraestruturas de maior porte (impossíveis de fazer por empreiteiros locais, devido a questões técnicas e legais) como redes de abastecimento e um depósito de água, ou redes elétricas e um posto de transformação.

Aprovado o Plano de Intervenção e entregue às entidades acima referidas, a equipa da IOB realizou os projetos de execução de arquitetura que deram origem a 6 concursos de obras de reabilitação do espaço público. Os três primeiros, no Alto de Bomba, foram concursos restritos identificados como “Projetos Pontuais” (2019 - 2021); e os três seguintes no Alto de Bomba, Fernando Pó e Covada de Bruxa, identificados como “Projetos Estruturantes”, cujas obras foram realizadas depois de 05 janeiro de 2022, data que fin-

dou a nossa consultoria ao MIOTH. Apesar de prevista a articulação entre poderes local e central, a CMSV rompeu acordos, como a abertura de uma estrada e a construção de uma “sentina” em Fernando Pó (2021), fruto da campanha eleitoral autárquica de 2021, sem restrições à duplicação de esforços e de financiamento público.

Voltando à possibilidade de construir coletivamente imaginários para as zonas autoconstruídas que se urbanizam em Cabo Verde, a IOB protagonizou ao MIOTH a reabilitação de espaços públicos e, no Alto de Bomba, transformou o Campo de Basket, a Praça Nho Jon e 3 hortas comunitárias. Entre outras coisas, transformou ruas em dois tipos: i) ruas já existentes entre edifícios; e ii) ruas em encostas com casas. Em ambas se previu a infraestrutura (abastecimento de água, drenagem pluvial e iluminação pública), o calçamento e a melhoria da relação entre casas e ruas. Nas ruas em encostas, foi ainda previsto a construção de muros de contenção, fundamentais para a segurança do conjunto. Após uma análise rigorosa à orografia local, com duas bacias hidrográficas e três divisores, a IOB implementou um sistema de drenagem de águas pluviais ajustado ao terreno. A água era conduzida pelos acessos (rampas e escadas), interceptando caixas de paragem e escoada por escadarias drenantes projetadas para retirar velocidade e energia ao mudar de cota.

No Alto de Bomba foi imprescindível o cálculo rigoroso das pendentes necessárias para o encaminhamento seguro das águas (máximo 3%). Sempre que possível, recorreu-se a drenagens enterradas e grelhas de recolha localizadas à distância máxima de 60 m. Construíram-se difusores de energia para reduzir o impacto da entrada de elevados volumes de água nas zonas mais baixas, onde apenas existem drenagens superficiais.

Fenómenos meteorológicos podem voltar a surpreender-nos e colocar qualquer infraestrutura perto do colapso, ou mesmo colapsada. Em zonas autoconstruídas, isso evidencia a exigência imperiosa de garantir acessos e muros seguros, como mos-

trou tragicamente o desabamento do muro que vitimou um morador de Alto de Bomba.

Analisando o projeto e a sua execução, conclui-se que houve uma alteração ao Projeto Estruturante da IOB, alargando um caminho previsto para 1,50 m para cerca de 5,10 m. Esta alteração desvirtuou os cálculos dos muros projetados - a altura máxima de 2,5m, parede dupla de pedra com dimensão de 0,40 m, uma fundação com 0,80 m de largura e 1m (mínimo de profundidade) ou, mais de 1m, sempre que não fosse possível encontrar solo rígido - comprometendo assim a segurança da obra. Além disso, sempre que o solo não apresentasse a dureza necessária, era previsto um reforço de betão armado para sustentar adequadamente a sapata base.

Ultimamente, muito se tem falado, sobretudo a mídia e as redes sociais, mas nada sobre apurar as responsabilidades e eventuais indemnizações sobre o sucedido, apesar de se tratar de uma obra pública decorrente do procedimento concursal nº 11/2020_PRRR_EI LINHA 1.2 - SV/CPN “Empreitada de Requalificação Urbana e Ambiental Do Alto De Bomb, Ilha de São Vicente”. Além disso, também nada se ouve relativamente à possibilidade de repensar a atual estratégia do MIOTH para as zonas de Fernando Pó e Covada de Bruxa que, agora, enquadradas no Projeto de Melhoria da Conectividade e Infra-estruturas Urbanas (PM-CIU), aproveita um trabalho anterior sem o ponto-chave de toda a sua razão de existir: um gabinete técnico no local capaz de acompanhar o contexto em permanente transformação. Ouve-se, isso sim, o parceiro institucional da IOB deixar implícita a ideia de que se há ribeiras em São Vicente, é nelas que se deve construir.

Mas por que razão sugerimos que se repense a atual estratégia do MIOTH para as zonas de Fernando Pó e Covada de Bruxa e, já agora, de Alto de Bomba?

Mesmo com projetos apresentados e socializados em eventos com técnicas e decisores (quer do MIOTH, quer da CMSV) qualquer intervenção numa zona autoproduzida fica

ferida de morte quando se retira do local um gabinete técnico com autonomia para estabelecer uma relação diária e imersiva com a população residente. Mais ainda, da discussão do evento Somá na Ponta (25.09.2021), financiado pelo MIOTH, resultou o documento “Outros Bairros: A urbanização informal como um modo de urbanização”. Nele, se estabeleciam os princípios que orientariam a IOB, concluídos os três anos definidos a fase piloto. O mesmo documento, cuja resposta ou qualquer consideração nunca chegou à IOB, versava sobre um “passo a passo” que sistematizava o futuro dos seus princípios conceptuais; estrutura orgânica; financiamento; gabinetes técnicos; e o processo, no qual se estabelecia um modo de atuar que previa construir os cenários, projetos, obras e a crucial ativação do espaço público a partir de cada zona específica.

Não voltamos à estaca zero após a trágica tempestade de Agosto de 2025 embora, após a obra do período experimental, o MIOTH a tenha descontinuado, a IOB, resistiu. Parte da mesma equipa IOB tem em andamento o ISOB – International Seminar on Outros Bairros, uma curadoria que discute o processo de urbanização a partir do pensamento da IOB e, em março de 2026, promoverá, no Mindelo, um encontro final de reflexão. A semente do pensamento da IOB permanece dando protagonismo a quem vive os lugares. Resta saber se a distância entre quem, por descaso, abandonou um processo que escutou, relacionou, refletiu, transformou e realizou, diminui perante quem, de Povpa Pov, resiste, insiste, organiza-se e urbaniza-se. Para que, desejavelmente, no encontro de março de 2026, esses conflitos antigos, seguramente evidenciados pelas chuvas de agosto, se possam transformar em novos desafios, capazes de abandonar consensos que, em geral, impossibilitam a compreensão dos efeitos contraditórios do atual processo de urbanização.

*Ângelo Lopes (coordenador), Jakob Kling, Erickson Fortes e Rita Rainho (I2ADS – Universidade do Porto)

São Vicente chora, o Governo esbanja



João Serra*

A recente tragédia natural que abalou a ilha de São Vicente ficará como uma ferida aberta na memória coletiva de Cabo Verde. Chuvas intensas transformaram ruas em torrentes, destruíram habitações, arrastaram vidas e expuseram, mais uma vez, a vulnerabilidade de um pequeno Estado insular perante fenómenos climáticos extremos. Nessa ilha, a ausência de uma política séria de ordenamento urbano agravou a situação: bairros inteiros cresceram de forma desregulada, sem infraestruturas adequadas; o combate à proliferação de habitações clandestinas nunca foi assumido com a firmeza necessária, criando um parque habitacional frágil e incapaz de resistir a choques climáticos extremos.

A dimensão humana da catástrofe em São Vicente é devastadora: nove mortos, duas pessoas desaparecidas, famílias desalojadas, perda de bens, negócios arruinados e um sentimento generalizado de impotência. Do ponto de vista social, os impactos foram avassaladores. Milhares de cidadãos viram as suas casas inundadas, muitas delas construídas de forma precária e em zonas de risco. Pequenos empreendedores perderam, em horas, o esforço de uma vida. O tecido comunitário, assente na solidariedade, foi colocado à prova. Os prejuízos económicos são incalculáveis, mas indiscutivelmente avultados. Para além dos danos materiais imediatos, a tragédia paralisa atividades económicas essenciais – desde a economia informal até ao turismo, setor vital para o país, que pode sofrer impactos reputacionais duradouros.

O Estado respondeu à calamidade com medidas de emergência, mas rapidamente ficou evidente que os recursos disponíveis são insuficientes para dar resposta à magnitude da destruição. É precisamente por isso que a tragédia de São Vicente obriga a uma reflexão séria sobre as escolhas feitas no Orçamento do Estado para 2025 (OE/2025). Ninguém

nega que o orçamento público tem sempre limitações e tensões, mas é incompreensível que, num momento como este, continuem inscritas rubricas de despesa que podem e devem ser reduzidas drasticamente. Tomemos, por exemplo, as deslocações e estadias oficiais, que somam cerca de 1,2 mil milhões de escudos, traduzindo-se num aumento de 18% face a 2024. Não está em causa a importância da representação externa de Cabo Verde, mas sim o abuso sistemático de viagens que podiam ser substituídas por participações virtuais ou simplesmente dispensadas. Mesmo a regra do uso obrigatório da classe económica, prevista em lei, é frequentemente contornada por justificações vagas. Em plena crise humanitária, sustentar a “indústria das viagens” que beneficia apenas uma elite é um atentado à confiança pública.

Outro exemplo gritante são as despesas com consultorias, assistência técnica e honorários. O Orçamento de 2025 inscreve mais de dez milhões de escudos nessas rubricas, num aumento de quase 60% face ao exercício anterior. Trata-se de contratos que, muitas vezes, replicam competências já existentes na administração ou que servem apenas para manter uma rede de consultores nacionais e estrangeiros com ligações privilegiadas ao poder político. Cortar aqui não só é possível como é imperativo. Mais eficaz seria investir esses recursos em formação interna e no reforço das equipas técnicas da administração pública, reduzindo a dependência crónica de consultores externos.

Há ainda uma ironia orçamental difícil de justificar: a manutenção de despesas com o staff de preparação do III Millennium Challenge Account, quando já se sabe que o programa não se concretizará. Segundo noticiado no jornal A Nação (edição n.º 931, de 3 de agosto), os custos com o pessoal que integra a estrutura criada para preparar o novo programa de investimentos representa-

vam, à data, um encargo significativo para os cofres públicos – à volta de 40 milhões de escudos. Continuar a financiar salários avultados a uma equipa cuja missão deixou de existir é mais do que inércia administrativa; é um insulto às vítimas de São Vicente. Os recursos inscritos no OE/2025 para esse efeito deveriam ser imediatamente reafetados às prioridades de reconstrução de São Vicente.

No conjunto, todas estas despesas configuram o que podemos designar, sem rodeios, por gordura orçamental: gordura que não acrescenta valor, não melhora a vida das pessoas e apenas sustenta hábitos instalados e privilégios de uma minoria. Todavia, a questão de fundo é mais profunda: trata-se da forma como o Estado cabo-verdiano se organiza e absorve recursos.

Na verdade, como escrevi em diversos textos, inclusive publicados neste semanário, a criação de estruturas redundantes para responder a problemas que poderiam ser resolvidos com melhor gestão das existentes, ou para absorver quadros do partido no poder, tornou o Estado, particularmente nos últimos anos, obeso, caro, lento e excessivamente partidarizado. De facto, as despesas correntes do Estado dispararam durante os nove anos de governação do MpD, com uma velocidade e uma dimensão nunca antes vistas na história de Cabo Verde: passaram de 34,8 milhões de contos em 2015 para 78,9 milhões de contos em 2025 (OE/2025), um aumento de 127,1%. Contudo, este aumento brutal e insustentável das despesas de funcionamento do Estado não corresponde a melhorias nos serviços públicos, nem está a gerar um impacto positivo e mensurável na vida dos cidadãos. Ou seja, os recursos públicos estão, de alguma forma, a ser esbanjados. É caso para dizer que a boa governação não se mede pelo volume de recursos gastos, mas pela eficácia com que estes respondem às necessidades reais da população.

Como advertiu Vito Tanzi, antigo diretor do Departamento de Assuntos Fiscais do FMI, Estados que crescem em funções e estruturas tornam-se “obesos”, absorvendo recursos que deveriam estar ao serviço da sociedade. Nos pequenos países insulares, como salientou Amartya Sen, as escolhas orçamentais são, mais do que técnicas, escolhas de justiça social: cada escudo despendido em privilégios é um escudo retirado à dignidade básica de uma família.

Por isso, mais do que cortes pontuais, impõe-se uma reforma estrutural da administração pública. Não se trata de reduzir indiscriminadamente, mas de tornar o Estado menos obeso e mais eficiente, focado em funções essenciais e libertando recursos para a sociedade. Significa combater a multiplicação de estruturas que consomem orçamento sem entregar resultados visíveis; significa modernizar procedimentos, digitalizar serviços e eliminar redundâncias; significa valorizar os servidores que realmente fazem a diferença na vida dos cidadãos e acabar com a lógica de carreiras políticas paralelas e de consultorias permanentes.

A tragédia de São Vicente deveria ser o ponto de viragem. Não é admissível pedir paciência e resiliência à população quando o Estado insiste em gastar em estruturas sem serventia, em viagens desnecessárias, em consultorias redundantes, em honorários desproporcionados e em staff sem função. O que se exige é coragem política para cortar onde faz sentido e canalizar fundos para onde realmente fazem falta, nomeadamente para preparar o país para enfrentar as alterações climáticas.

Praia, 23 de agosto de 2025

*Doutorado em Economia/
Blog:
www.economianaserra.blogspot.com

A tragédia de São Vicente deveria ser o ponto de viragem. Não é admissível pedir paciência e resiliência à população quando o Estado insiste em gastar em estruturas sem serventia, em viagens desnecessárias, em consultorias redundantes, em honorários desproporcionados e em staff sem função. O que se exige é coragem política para cortar onde faz sentido e canalizar fundos para onde realmente fazem falta, nomeadamente para preparar o país para enfrentar as alterações climáticas.



Germano Almeida

Crimes de colarinho branco

Uma pessoa que me é próxima elaborou há poucos anos (2013) uma dissertação de mestrado cujo tema foi **A PERSEGUIÇÃO DOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO EM CABO VERDE**.

Aparentemente não seria um grande tema para nós, não fossem os pressupostos de que parte. Para situar o assunto, além de outros, começa por citar um eminente criminólogo de nome Ezzat Fattah a propor uma nova tipologia de criminosos, baseada nas suas atitudes e na reacção social que provocam. Nesta “cadeia social” encontramos os *sacrificáveis*, isto é, os pobres coitados que vivem no limiar da pobreza, completamente desprovidos de poder e que ao mais pequeno deslize são apanhados e punidos pelo sistema penal; um pouco mais acima temos os *indesejáveis*, os socialmente condenados por terem optado por um modo de vida pouco ortodoxo, como por exemplo as prostitutas, os vagabundos, os alcoólicos ou os toxicod dependentes; já num patamar diferente estão os *inatingíveis*, os “white-collar criminals”, os “poderosos senhores” que só em raríssimos casos são apanhados pelas garras da lei graças à sua habilidosa capacidade para navegar entre as suas lacunas, obstruindo a justiça penal e evitando acusações criminais; o topo é reservado aos intocáveis, aos criminosos que acreditam estar “verdadeiramente acima da lei”, aos diplomatas, chefes de Estado ou membros do Governo que no auge da sua arrogância mandam, desmandam e violam a sua Constituição em nome de “um bem maior” que na prática concretiza-se no roubo descarado do seu povo.

Após essa eloquente introdução, a dissertação entra nos primeiros anos de independência de Cabo Verde, que no geral foram de extrema dureza. Com efeito, a sociedade de abundância com que se sonhava, manteve-se tão ou mais distante que durante o tempo colonial, e a necessidade de sobrevivência impôs as suas prerrogativas. Como consequência, a pequena criminalidade

disparou de forma assustadora e as principais cadeias do país ficaram superlotadas. Apenas punir os delinquentes diretos deixou de ser solução, pelo que se optou pela perseguição daqueles que adquiriam quaisquer bens sem primeiro lhes determinar a proveniência.

O DL 78/78, de 16 de Setembro, que punia os recetadores, é uma lei curiosa, mas que ao mesmo tempo mostra a simplicidade e a quase ingenuidade de um pequeno país que ainda está dando os primeiros passos no caminho que pretende percorrer: “Será condenado em prisão até dois anos e multa correspondente aquele que, por compra, penhor, dádiva ou qualquer outro meio, se aproveita ou auxilia o criminoso a que se aproveite de objectos ou de valores de proveniência criminosa.” “O conhecimento da proveniência criminosa presume-se até prova pelo agente de que previa e razoavelmente se convenceu da proveniência não criminosa do objecto ou valor.” “A execução da pena aplicada não poderá ser suspensa e a prisão não poderá ser substituída”.

No entanto esta lei, rigorosa e firme na sua letra, durante longos anos, apenas encontrou aplicação naqueles pequenos casos de furto de porcos, galinhas, cabras e hortaliças. Mas sobretudo ignorou em absoluto que punir a recetação, punha em causa um aspeto social muito importante em Cabo Verde, a saber: o hábito ancestral de as pessoas disporem de bens que guardam, às vezes por longos anos, para um dia de grande necessidade.

De todo o modo, este exemplo serve para mostrar que ainda nos anos 70, 80, o crime de colarinho branco e a criminalidade organizada não faziam parte do mundo cabo-verdiano. O povo ainda estava a construir-se, a criar formas básicas de subsistência, o Estado preocupava-se em construir escolas, hospitais, habitações sociais e em não deixar passar fome a população. Portanto, nessa altura, ainda o “white collar crime” estava longe das paragens cabo-verdianas.

Mas, entretanto, aconteceu a abertura político-económica do país ao mundo. Aproveitando-se da posição geográfica de Cabo Verde e da ausência de meios de proteção, os próprios nacionais, em conluio com estrangeiros, começam a desenvolver o tráfico de estupefacientes e de armas, usando o País como hub de redistribuição de drogas. E de facto, durante um certo período de tempo fomos um paraíso para os traficantes que se aproveitaram não só do mar imenso, mas também da falta de controlo e das lacunas no sistema policial e legal para construir as suas redes.

Mas também aos poucos se começa a fortalecer o sistema penal, não só criando leis que punam esses crimes, como também constituindo parcerias internacionais de colaboração, que contribuem com formações, equipamentos especializados e armas mais sofisticadas; enfim, cria formas de reforçar a fronteira, aumentando o número e a eficiência da polícia marítima.

E assim finalmente se começa a dar luta a essa forma de crime de colarinho branco que é o narco-tráfico. Porém, os criminosos não estão parados, inventam novas maneiras, e de certa forma cada vez menos arriscadas. Quem não se lembra daquele duo a quem metemos nas mãos a Sociedade de Desenvolvimento da Boa Vista e Maio? Eram os senhores José Vaz Mascarenhas e seu filho, pertenciam à Sociedade Lusa de Negócios e eram capitaneados pelo célebre banqueiro José Oliveira e Costa que certa vez na Praia, do alto da sua importância, embora fosse um homem pequenino e magrinho, fez tremer toda a gente numa reunião quando disse que trabalhava para Cabo Verde pro bono e ameaçou abandonar-nos se não fizessemos tudo direitinho conforme ele mandava.

Vaz Mascarenhas e filho tinham uma empresa com o seguinte objetivo: “apropriar-se dos terrenos pertencentes à população da Boa Vista”. Compravam parcelas a 150 escudos o metro e vendiam a dez mil escudos.

Em boa hora foram presos em Portugal, acusados da maior burla da história. Oliveira e Costa foi condenado a 14 anos de prisão, Vaz Mascarenhas a oito. Morreram ambos.

A história do Vaz Mascarenhas e seu filho, mais Oliveira e Costa é relativamente recente. As aldrabices e safadezas dos mesmos correu mundo. Vaz Mascarenhas era um tanto abrutalhado, mas Oliveira e Costa era um homem fino, de físico e de modos, rigoroso nos gestos, nas palavras e no vestir, dizem que apreciava comer sopa ao pequeno-almoço. Foi membro de um dos governos de Cavaco Silva. Parece que não se deteve diante de nenhuma trifulhice, desde que pudesse render algum.

E é gente dessa laia que temos vindo a escolher como parceiros de empresas, a ralé, o refugio que os portugueses alijam.

Mas já que esses dados são públicos, já que é do conhecimento geral que o pessoal que em regra demanda as ilhas vem simplesmente em busca de fortuna fácil, não custa tentar saber deles junto das autoridades portuguesas, que certamente não hesitariam em partilhar connosco as informações atinentes, também é do interesse delas que alguns patifes não sujem o nome do seu país.

Ora, pelos escabrosos dados que todos os dias vão chegando a público, creio que se pode sem exagero falar do escândalo da CVInterilhas como um evidente crime de colarinho branco montado com rigor e paciência, ultrapassando de longe quer Vaz Mascarenhas quer Oliveira e Costa, concebido com o firme apoio de desonestos nacionais cabo-verdianos que não hesitaram em juntar-se a estrangeiros para sugar e dilapidar o nosso povo. Este é sem dúvida um gritante caso de polícia, um crime a exigir investigação profunda e urgente, e a pergunta imediata a fazer é, onde para o fiscal da legalidade, a saber, o Ministério Público? Tão expedito na perseguição a jornalistas, como justifica a inação neste caso que exaspera a consciência nacional?

Pelos escabrosos dados que todos os dias vão chegando a público, creio que se pode sem exagero falar do escândalo da CV Interilhas como um evidente crime de colarinho branco montado com rigor e paciência, ultrapassando de longe quer Vaz Mascarenhas quer Oliveira e Costa, concebido com o firme apoio de desonestos nacionais cabo-verdianos que não hesitaram em juntar-se a estrangeiros para sugar e dilapidar o nosso povo.



Relaxa

Surgiu, na Praia, uma nova forma de lidar com crimes rodoviários: basta repetir, com calma, muita calma, “nhos relaxa, nhos relaxa”, e o atropelamento deixa de ser caso de polícia para virar sessão de meditação e cura. Aconteceu na Achada de Santo António, numa dessas noites, e o pessoal, ao que parece, se rendeu ao “relaxa” do Presidente da CMP, chamado ao local para socorrer o irmão Roberto por ter atropelado uma idosa, de 75 anos, salvando-o de ser linchado por populares furiosos.



Lei é lei

Ao que rezam as crónicas do sinistro, o Chico só não conseguiu, com o mesmo truque hipnótico, que a Polícia lhe deixasse levar o irmão à Esquadra na viatura de função da CMP. “Lei é lei”, terá retrucado o agente que não aceitou “relaxar” perante o digníssimo autarca da Capital. E, assim, lá foram todos à Esquadra para o registo da ocorrência, com o atropelante devidamente transportado na viatura da polícia. Por uma Praia inclusiva e para todos dá muito trabalho.

O lixo

Na guerra do lixo continua a valer tudo. A CMP informa ter flagrado sábado, 23, por volta das 22h20, na Achada Santo António, um homem que conduzia uma carrinha Hilux e o seu ajudante a descarregarem grandes quantidades de resíduos ao pé de um contentor colocado mesmo ao lado da esquadra da Polícia. Segundo as fontes, todos os dias, à mesma hora, a mesma viatura vinha despejando grandes quantidades de lixo no chão, à volta dos contentores, o que fazia com que os mesmos ficassem cheios e com amontoados de lixo no chão. E a polícia sem dar por isso...



Quem vai pagar a factura?

Na sequência do cancelamento de vários voos domésticos durante o fim-de-semana, a TACV socorreu-se dos boeings para escoar os passageiros que ficaram retidos em São Vicente, no Sal e na Praia. Na terça-feira de manhã o seu departamento comercial programou um voo de escoamento Praia/São Vicente/Praia, mas o caricato é que esse voo partiu para São Vicente apenas com oito passageiros. É que alguém se esqueceu de avisar os cerca de 200 passageiros que foram alojados em diversos hotéis da capital, na decorrência dos cancelamentos. Haverá responsabilização? Adivinha quem vai pagar o próximo aval?

Alou Baía,

Por causa das chuvas, como escreveu a Câmara de Gust, “infelizmente” não houve Baía este ano. O cantor brasileiro Seu Jorge, soube o ZIG, devia ser a grande estrela do evento. Dizem que o nosso irmão (Seu Jorge tem costela cabo-verdiana), não pisa o palco por menos de 20 mil contos e nem com o facto de ter sangue cabo-verdiano o seu agente aceitou baixar o cachet. E se ainda não devolveu o que eventualmente possa ter recebido, que devolva, pelo menos uma pequena parte que seja, porque há bairros de lata em São Vicente que continuam a fazer sombra à dignidade.



Urbanista

Gust acordou urbanista e redesenhou São Vicente com uma régua torta: tudo Ribeira, decretou ele, em cima da sua sapiência e conhecedor do assunto. Mindelo? Virou subúrbio da imaginação. O povo fez zoom, deu print e mandou para chacota: “Gust, o GPS da confusão!” Se continuar assim, até o Monte Cara vai pedir mudança de morada por medo que alguma água de ribeira o leve para outras paragens.

Armadilha

Uma pequena obra prima do improvisado rodoviário. Estamos na Fazenda. No meio do cruzamento, ergue-se triunfante uma viga metálica de uns 20 mm em forma de seta, levantada cinco centímetros acima do chão. Fica ali, impávida e serena, qual armadilha, aguardando a visita inesperada de qualquer pneu distraído, guiado por qualquer condutor apressado, em qualquer hora do dia ou da noite. O perigo pode ser fatal.



Perigo à vista

Enquanto isso, a sempre atenta Câmara da Praia – que nos drena mais uns cobres em imposto de circulação e parquímetros sob a nobre promessa de “reparar” estradas – parece não ter reparado nessa pequena obra-prima do improvisado rodoviário. Talvez porque, afinal, não é no caminho dos seus responsáveis. Continuam aéreos, olhando o horizonte e esquecendo-se de que é cá em baixo que pneus e amortecedores choram.



GARANTIA SEGUROS

GARANTA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE NAS SUAS VIAGENS

O nosso seguro de Assistência proporciona assistência médica em caso de enfermidade ou acidente, cobertura de gastos com medicamentos, despesas de hospitalização, intervenções cirúrgicas, honorários médicos e produtos farmacêuticos recomendados pelo médico.
Juntos, em qualquer parte do mundo.

GARANTIA
ASSISTÊNCIA EM
VIAGEM

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv



Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808

Etc.



**O 31 de Agosto
do doutor Reitmaier**

As visitas do doutor Pitt Reitmaier e o 31 de Agosto de 1981

Desembarcou em Porto Novo vindo da Alemanha, em 1981, pouco antes dos acontecimentos que iriam marcar a ilha de Santo Antão para sempre: 31 de Agosto. Depois de andar por outros países, o médico Pitt Reitmaier decidiu gozar a sua reforma numa casa em Pico da Cruz, na companhia da mulher e dos filhos. Na sua memória, ainda estão bem vivos os dias que antecederam e se seguiram aos acontecimentos de 1981.

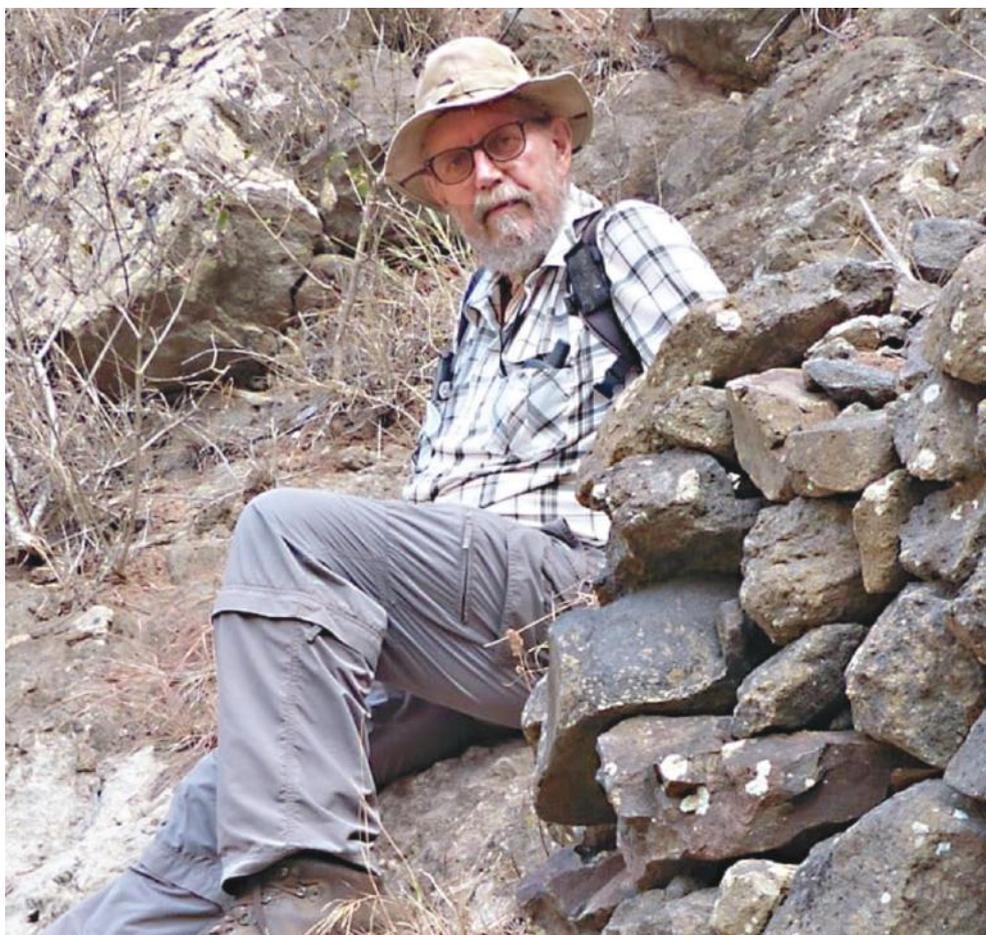
Joaquim Arena

O mundo é como é e ninguém pode adivinhar onde irá viver os melhores momentos da sua vida. Esta reflexão ainda estaria longe do pensamento do jovem médico alemão, Pitt Reitmaier, que em 1981, aos 38 anos, desembarcou na vila do Porto Novo, em Santo Antão, como cooperante. Ao longo de décadas, apaixonado pela cultura e as pessoas da ilha, percorreu todos os concelhos na sua mota, fez partos, curou leprosos e conviveu com os curandeiros tradicionais que encontrou.

Doutor Pitt, como é conhecido, na ilha das montanhas, chegou num ano em que Santo Antão iria viver as maiores convulsões políticas e sociais da sua história recente - os acontecimentos do dia 31 de Agosto. Um facto relacionado com a lei da reforma agrária e que ainda hoje perdura na memória das gentes dessa ilha como um dia triste memória (ver caixa).

O hoje reformado doutor Pitt Reitmaier começou a vida de médico cooperante através de uma organização ligada à igreja protestante alemã, com quem assinou um contrato, em 1979. “Mas, colocaram-me numa lista com outros médicos, para a Tanzânia, e apesar de mais tarde eu ter ido trabalhar nesse país, nesse primeiro momento, eles meteram dois médicos na mesma lista: o Reittman e o Reitmaier. Mas o Reittman também não foi...”

Tempos depois, estava ele como assistente no Instituto



de Higiene Tropical e Saúde Pública de Heidelberg, quando recebeu um telefonema. “Disseram-me, ‘Olha, nós estamos a procurar um médico de medicina geral, com muita obstetrícia’, e eu respondi logo: ‘Não conheço nenhum’, e eles responderam, ‘Tu não tens que conhecer, tu tens é que ir lá...’”.

O Cabo Verde desconhecido

Ao telefone para o A NAÇÃO, a partir do Porto Novo, Pitt Reitmaier lembra como na época, sob influência de Maio de 68, achava o país “interessante”, recém-independente, “progressista”, à procura do seu desenvolvimento.

Mas as ilhas ainda eram um mistério bem guardado.

“Na biblioteca universitária de Heidelberg, que eu consultei, não havia mais do que umas sessenta e tal páginas sobre estas ilhas, era muito pouco. Tinha apenas um relatório muito bom do primeiro geólogo-chefe do Instituto de Vulcanologia, um judeu alemão que andou pelas ilhas de Cabo Verde, e logo atraiu

as atenções do poder colonial da época, pela sua competência, e deram-lhe todo o apoio. Ele chamava-se Immanuel Friedlander, que esteve aqui nos anos de 1913, 1914. (NdR, Subsídios para o conhecimento das Ilhas de Cabo Verde: resultados de uma viagem de estudo no Verão de 1912. Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar, 1914, obra reeditada na década de 1980 pelo Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco).”

Outra fonte de informação para o jovem Pitt foi a vasta coleção de fotografias deixada pelo vulcanólogo alemão, de todas as ilhas, que ele visitou. “Foi na altura que já haviam prolongado a água de mesa do Alto Pichinho para o Porto Novo. Por isso, foi possível construir o quartel aqui. Assim, cheguei sem qualquer informação, para além daquilo que eram os sonhos da geração de Maio de ‘68. Então cheguei como primeiro delegado de Saúde de Porto Novo, Santo Antão.”

À chegada, o jovem doutor Pitt Reitmaier foi encontrar alguns médicos, “do outro lado da ilha”, como explica, no seu cerrado sotaque germânico. “Havia o doutor António Pedro Delgado, yah, como quem me dei muito bem desde o início, perfeitamente; falamos a mesma língua, pensamos da mesma maneira, por exemplo, nunca escrevemos qualquer relatório, sem falar dos outros concelhos”, tanto assim que juntos, a quatro mãos, publicaram em 2020 o romance “Tempo de John – Encalhe do SS John Schmelzer em Cabo Verde 1947”.

31 de Agosto: à espera de “cirurgias de guerras napoleónicas”...

“Abaixo a Reforma Agrária”, “A tua morte é certa”...

Na altura da sua chegada a Santo Antão Pitt Reitmaier encontrou também outro médico cooperante, da mesma organização, e dois outros muito antes dele. Pelos acontecimentos e protestos contra a Lei da Reforma Agrária, em Agosto de 1981, os outros dois colegas, incluindo o cabo-verdiano António Pedro Delgado, estavam fora da ilha havia dois ou três meses, como recorda.

Tropa em força para Ribeira Grande

“Eu era o único médico de serviço, quatro dias por semana, na Ribeira Grande, no hospital. Mas, oficialmente, eu estava era no Porto Novo. Mas veio o momento em que o barco ‘5 de Julho’ atracou, no dia 30, com a tropa, meteram os soldados em camiões requisitados, e nesse mesmo dia eu peguei na minha mota e fui também para a Ribeira Grande. Quando os tumultos e os tiros aconteceram, eu estava no hospital da Ribeira Grande, junto com o enfermeiro Rufino, preparados para praticamente realizar umas cirurgias de guerras napoleónicas... mais ou menos isso, sem anestesia, com as serras da morte, sem nada... Felizmente, nada disso aconteceu.”

Pitt Reitmaier confessa que esperou o pior da parte de soldados jovens, acabados de chegar, sem saber nada, “para além de usar uma espingarda, numa acção policial”, numa ilha desconhecida.

Lembra-se das palavras de ordem escritas nas paredes, “Abaixo a Reforma Agrária”, “A tua morte é certa”, escritas nas casas dos comerciantes, ou de pessoas conhecidas como representantes ou associadas ao partido (PAICV), como recorda, “interessante é que os visados eram os mais burgueses do partido, comerciantes, e os oponentes da reforma agrária escreveram, em letras grandes, ‘A tua morte é certa’”, antes daquilo que viria a ser o 31 de Agosto.

O médico alemão recorda que viveu aqueles momentos de violência “com muito receio”, visto que poderia ter sido muito pior. Os trabalhadores já não recebiam o seu pagamento havia sete quinzenas e os comerciantes já não tinham como

continuar a vender fiado. “Chegou-nos a notícia de que em Boca de Figueiral estavam os soldados, mas também que havia pessoas que tinham levado grogue para lá, e grogue em quantidade, e deram grogue de graça, foi o que me relataram; havia jovens soldados e havia também jovens da região e depois, sob o efeito do grogue, houve quem agredisse os soldados...”.

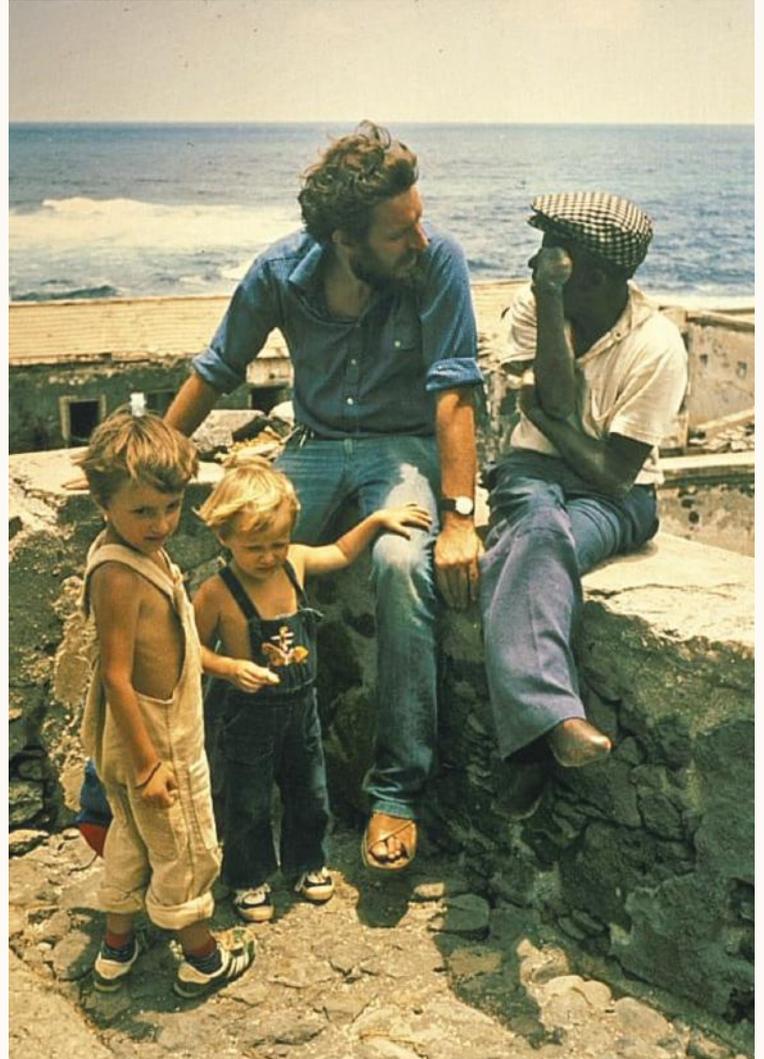
O doutor Pitt entende que os jovens soldados, atacados, tinham o direito de se defender. “Dos tumultos resultou um morto (Adriano Santos), pessoa bem conhecida, jovem da Garça, e mais dois feridos.” E adianta que, posteriormente, “o levantamento do cadáver foi feito somente pela tropa, pelo menos eu não vi o cadáver, e normalmente cabe ao delegado de Saúde fazer o levantamento do cadáver, estando sozinho na ilha, cabia-me a mim fazer o levantamento do cadáver.”

O corpo de Adriano Santos, já sem vida, foi levado para a Ribeira Grande e depois para o Porto Novo. “Aos feridos, prestámos os primeiros socorros, rapidamente, e a vantagem é que a tropa tinha transporte e havia o barco atracado no Porto Novo e assim tiveram como transferi-los rapidamente para o hospital Baptista de Sousa, em São Vicente.”

‘Bota e boca’ no combate à lepra

Depois de voltar para o Porto Novo, Pitt Reitmaier regressou à Ribeira Grande, que continuava sem médico local. “O Porto Novo não tinha nada, havia muito pouco a fazer e estava bem cuidado pelos enfermeiros.” E por isso, montava na sua mota e ia visitar outras zonas da ilha, o PMI/PF de Chã de Parede, no sul, “que na época tinha mais 1000 habitantes do que o Porto Novo. Era no interior que estava a população do concelho, a vila era muito pequena.”

E era depois, no final das consultas do PMI/PF, “do barulho das crianças”, que dava mais consultas de grávidas, etc. “E depois, tínhamos pela frente 7 horas de caminho para o Tarrafal do Monte Trigo, e de lá, com sorte, no bote para o Monte Trigo”. Aqui, conta, esperavam-nos cerca de 30 leprosos, de um total



de 300, que havia em toda a ilha de Santo Antão.

Ao todo, havia em Cabo Verde cerca de mil leprosos quando Pitt Reitmaier chegou, doença hoje praticamente erradicada, restando, como explica raros casos. “Era um problema que obrigava a controlar na escola, junto das famílias, em Figueiras só num dia, identificámos sete casos, o que é bom, porque é só uma manchinha nas costas, sem feridas nem sequelas. E é o melhor que pode acontecer, porque uma criança, quando a mãe descobre que tem lepra, ela ajuda e insiste para ele tomar o remédio e ficam curadas.”

Explica como o seu meio de intervenção eram duas coisas: “Bota e boca, bota para caminhar até lá, onde estavam as pessoas, e boca para falar com elas.”

(interrompe a conversa telefónica, para cumprimentar um ‘fidge de panela’).

Mas, voltando ao 31 de Agosto, o nosso entrevistado recorda que no dia seguinte ao incidente, foi dar consulta em Garça, Chã de Igreja, como estava programado. “Falei com a polícia e com os outros e disseram-me que ainda era arriscado, que a tensão não tinha ainda acabado, mas as coisas com o tempo foram serenando. Depois, escrevi uma carta, junto com o enfermeiro da minha equipa, ao responsável militar no local (Lela Guerrilheiro) e ao ministro da Agricultura (João Pereira da Silva) que estava lá e era o responsável superior, por causa dos maus-tratos às pessoas apanhadas na confusão”.

“Muito tempo depois”, acrescenta o entrevistado do A NAÇÃO, “já na cidade da Praia, um dia, apanhei uma boleia do ministro dos Negócios Estrangeiros (Silvino da Luz), e fiquei a saber dele que a minha carta tinha chegado ao destinatário e que o seu conteúdo foi discutido.”

‘Gentleman agreement’ com curandeiros

Pitt Reitmaier recorda como a boa colaboração entre as repartições e a abertura que encontrou à chegada, facilitou muito o seu trabalho como delegado de Saúde. “Nós tivemos quadros, como a dona Carmelita, e vale a pena falar disso, que entrou no Centro de Saúde com 13 anos, para as limpezas. Foi aprendendo e tornou-se parteira tradicional e ela foi muito importante naquilo a que hoje chamamos de humanização do atendimento.”

Pitt chama a atenção para o relacionamento sócio-cultural que encontrou e outras formas locais de resolver problemas de saúde. “O relacionamento com os curandeiros tradicionais, nós tivemos uma espécie de ‘gentleman agreement’ com o chamado ‘doutor’ Feliciano. Ele mandava-nos tudo o que eram doenças práticas e nós mandávamos-lhe tudo o que tinha a ver com feitiço, demónio, ódio, e coisas do tipo, de que eu praticamente não entendia nada.”

Em 1981, não se pode dizer que ainda existissem muitos curandeiros. Eram os últimos, como Pitt se recorda, que foram vendo o espaço de acção a reduzir com o avanço da cobertura médica da ilha.

“O ‘doutor’ Feliciano, com 14



O casal Retimaier

anos, já havia sido aprendiz do célebre Joaquim d’Esquinha, de Garça, Lombo de Santa, homem muito conhecido, que conseguiu ainda estudar um bocadinho de medicina, em Portugal, mas não continuou por falta de recursos económicos, e quando voltou tornou-se um grande curandeiro, na altura, misturando medicina moderna e os conhecimentos tradicionais.”

E recorda-se de um caso, de um encontro entre as duas ‘medicinas’: “Certa vez, chamaram-me por causa de uma senhora que sofria de ‘ataques’. Primeiro, a família levou uma camisa dela ao ‘doutor’ Feliciano, mas depois mandaram-me chamar. Vi que ela estava era grávida, com complicações, metemo-la no carro e a levámos para o Porto Novo, foi dali para São Vicente, mas infelizmente chegou lá morta, já não tivemos tempo de salvá-la.”

Se hoje Pitt Reitmaier considera que a maior parte desses “práticos” ou “curandeiros” são charlatães, quando chegou, havia poucos médicos e os curandeiros de Passagem e Chã d’Morte, como conta, tinham grande prestígio, “davam mais consultas do que o Centro de Saúde do Porto Novo. Nas suas portas paravam muitas carrinhas, cheias de gente, ao longo do dia.”

Ficar em Pico da Cruz até ‘saltar para a caixa’

Após um período em que reforçou as equipas médicas na Praia, e elaborou a planificação de deslocações do PMI/PF em Santa Catarina e norte de Santiago, Pitt Reitmaier passou pelos bairros de lata de Lisboa, deu formação a enfermeiros de PMI/PF em São Tomé e Príncipe, trabalhou em Moçambique, após o processo de paz, mas voltando sempre a Santo Antão.

“Depois da reforma, em 2007, fi-

zemos a nossa casinha lá em cima, em Pico da Cruz (Planalto Leste), e é lá que estamos.”

A decisão é ficar em Santo Antão, “até saltar para a caixa”, diz, no meio de uma gargalhada.

Pitt gosta desta cultura e diz não ser o tipo de pessoa que “acumula países”. Aprendeu a amar Cabo Verde e não se vê noutro lugar. “Ainda reconheço os meus doentinhos, crianças que nasceram com 870 gra-

mas e sobreviveram num centro de saúde sem luz eléctrica.”

À nossa pergunta se a esposa também é alemã, fica surpreendido: “Não!! Casa de tambor, 12 meninos! Ela é daqui, do interior do Porto Novo.”

E quantos vocês filhos têm? “Ah, isso é muito complicado, quando nos juntámos ela tinha 3 e eu tinha 3 e dissemos, ‘Chega de mais responsabilidade’, e não fizemos mais, mas,

mesmo assim, houve os de fora, meninos de criação, que cuidamos e financiamos também, e até agora vai tudo bem, ao todo são 12 meninos.”

Mas, ainda nem tudo está concluído, adianta: “Nós conhecemos há 43 anos. Oito anos depois dissemos ok, para dar o passo de ficar juntos, descobrimos que podíamos viver bem juntos. Ainda não estamos casados, mas vamos conseguir um dia”, conclui Pitt Reitmaier.

α@ Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com

Fábrica de Electricidade do Mindelo

Os 100 anos da luz de 'Nho Pedrinho' Bonucci

Ficou conhecido como 'o homem que iluminou São Vicente' e um dos ítalo-cabo-verdianos mais célebres do século XX. Pedro Bonucci foi grande empreendedor, industrial, comerciante, diplomata, homem de negócios, apaixonado pelo canto, pelo futebol e pela ilha de São Vicente, onde nasceu, em 1884, no seio de uma família de origens nobres, de Ancona, onde se inclui mesmo um Papa - Leão XIII, pelo lado materno dos Bonucci. Há 100 anos, o contrato de concessão assinado com a Câmara Municipal, trazia a energia eléctrica e a modernidade ao Mindelo.

Joaquim Arena

Conta-se que de cada vez que falhava a luz na cidade de Mindelo, o povo dizia, em coro e em bom som: "Yolanda ca ta casá! Yolanda ca ta casá...!".

Yolanda Bonucci era a filha de Pietro Bonucci, um dos sócios da firma Lessa & Bonucci, que a 6 de Agosto de 1925 celebraram o contrato com a Câmara Municipal de São Vicente (presidida pelo doutor Francisco Regala) para o início do fornecimento de energia eléctrica à cidade do Mindelo, através da Central Eléctrica, frente à praia da Matiota (hoje Laginha). Mas o certo é que a filha, Yolanda, casou com Teodoro Figueiredo Pias e tiveram cinco filhos, entre eles Lucília Maria, mais conhecida por Lucy.

No ano em que se comemoram os 100 anos da assinatura do contrato e arranque da

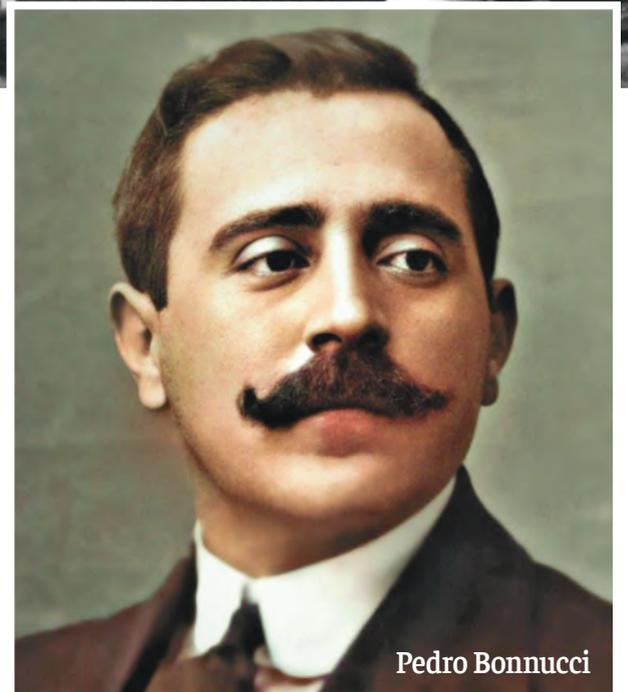
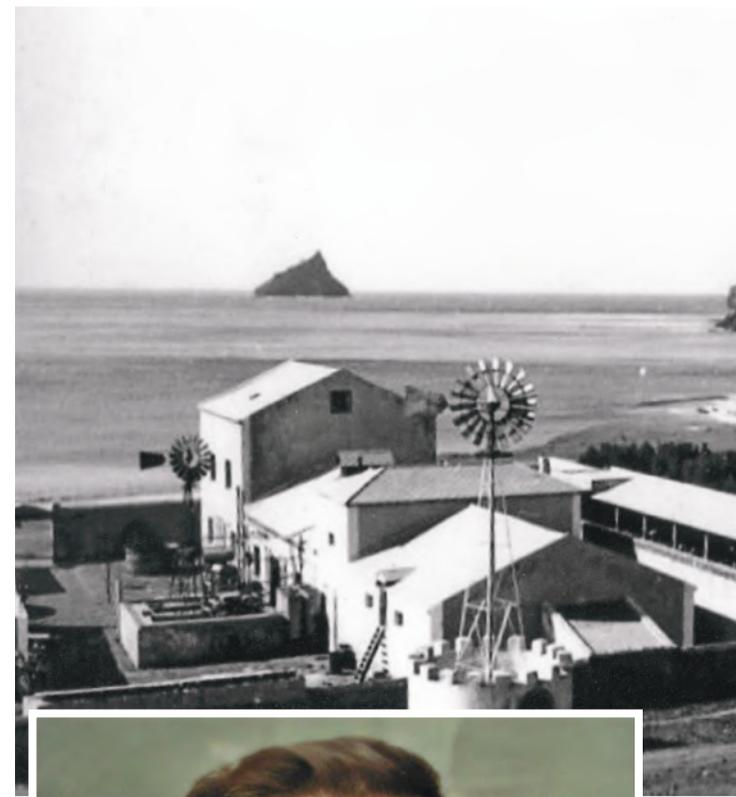
fábrica de electricidade (onde hoje se ergue o moderno Hotel Four Points by Sheraton) é essa menina Lucília, a que todos chamavam de Lucy Bonucci, hoje com 69 anos, que está investida na tarefa de celebrar não só o centenário desse momento importante para Cabo Verde, mas igualmente da recuperação da memória do avô, esse cabo-verdiano filho de um pescador de coral italiano, que um dia aportou a São Vicente.

Mas, se o destaque maior vai para essa concessão extraordinária para a iluminação da cidade do Mindelo - um salto importante na modernidade da ilha e do país -, a firma Leça & Bonucci, Lda (Pedro Bonucci e João Rocheteau Leça), também se destacava pelo comércio geral, já que eram "importadores de carne congelada, frutas e outros ar-

tigos de frigorífico".

Possuíam ainda duas fábricas, uma de gelo e outra de moagem. As 'instalações industriais', como indicava o seu cartaz promocional, ficava na praia da Matiota. Já a Casa Comercial era na esquina da rua Roberto Duarte Silva com a Rua Infante D. Henrique.

Na época, parecia mesmo que eram os italianos quem mandavam no Mindelo, pois também havia no centro da cidade, o Bazar Central, mas propriedade da firma Bonucci & Frusoni (no local onde hoje existe a Pensão Chave d'Ouro). E para quem duvidasse dessa presença transalpina, conta Lucy, recorrendo às memórias de Yolanda, a sua mãe, aos domingos o avô, Pedro Bonucci, juntava-se ao filho Caetano Bonucci e ao sobrinho Sérgio Frusoni para cantarem ópera, à capella, ou acompanhados



Pedro Bonucci

ao piano pelo avô 'Pedrinho'. Conta-se que quem passeava pela Praça Nova, sentava-se nos bancos a apreciar o 'Nessum dorme' de Puccini, 'La donna è mobile', de Verdi, e 'O sole mio', de di Capua. O mesmo acontecendo na missa, a pedido do padre.

Mindelo e a modernidade eléctrica

Com a assinatura do contrato, Mindelo passava a contar com cerca de 120 lâmpadas para iluminação pública e privada: a avenida frente à Matiota, onde se situavam as indústrias de gelo e moagem e outras áreas públicas importantes, como ruas e praças da cidade. A concessão - em ex-

clusividade -, que na altura não podia imaginar o crescimento acelerado da cidade, foi feita por um prazo de 50 anos e com direito à renovação do contrato. Este obrigava a que os concessionários iluminassem os largos, as praças e ruas de Mindelo com lâmpadas incandescentes, empregando-se 40 lâmpadas de 200 'velas' e 80 de 100 'velas'. Em contrapartida, a Câmara pagaria à empresa concessionária o valor de 70 libras esterlinas, montante sujeito a aumento em caso de alargamento da área de iluminação da cidade, por parte da Câmara Municipal.

Surgia, assim, a primeira central eléctrica do Mindelo. Esta estava obrigada a forne-



Primeira Central Eléctrica de São Vicente



Mindelo hoje

cer energia eléctrica para a iluminação pública desde 30 minutos depois do por do Sol, até 30 minutos antes do nascer do Sol. E depois da meia noite, a iluminação seria reduzida a metade. De acordo com o contrato de concessão, em caso de interrupção do fornecimento, sem uma justificação de força maior, os concessionários pagariam durante o primeiro período de interrupção uma multa de 100 escudos diários e em caso de reincidência, de 200 escudos (a frequência de ‘Yolanda ca ta casá’ indica que as ‘multas’ não terão sido poucas).

O tipo inicial de energia, corrente contínua, obrigou a que as instalações da Central Eléctrica fossem, entretanto, transferidas para mais perto da cidade, junto à Praça Nova, por causa da distância. Figuras lendárias ficaram ligadas à história da primeira Central Eléctrica, como Teodoro Pias, pai de Lucy Bonucci, o técnico responsável, que reformulou a rede e introduziu a corrente alternada, para além dos contadores. O ajudante e guarda Basílio (português, exilado político), os electricistas Bintim, Djindja, Platita, entre outros. O pai de Lucy Bonucci seria também o director da central eléctrica, “numa ligação conti-

nuada à família”, como ela reconhece.

‘Yolanda casou’, mas a fábrica mudou de mãos

Com efeito, com o passar dos anos e o crescimento da cidade, as falhas e os cortes demasiado frequentes, a central da Matiota já não dava conta das suas responsabilidades. A fábrica passou então para as mãos da Câmara, “com muita pena do meu avô, que viria a falecer em 1950”, diz Lucy Bonucci, que irá deslocar-se a São Vicente, por estes dias, para um programa de celebração desta efeméride.

“Para além da fábrica de electricidade, o meu avô fundou a primeira fábrica de conservas de Cabo Verde, em Carriçal, na ilha de São Nicolau. Foi também um grande benemérito, ainda até há pouco recordado pelos mais velhos, ajudou muito as pessoas mais pobres, mandando entregar comida, para além de ter construído casas para os seus empregados das fábricas.”

Outra figura que Lucy - que mantém uma página no Facebook, sobre este assunto: Assuntos de Família - faz questão em destacar é o tio Caetano Bonucci (Mindelo, 1913 - Porto, 1953), engenhei-

ro que também trabalhou na Central Eléctrica, mas cuja paixão mesmo era o cinema. “Estudou em Itália, mas acabou por trabalhar em Lisboa, por intervenção do meu avô, por causa da Segunda Guerra mundial, mas do que ele gostava era do cinema. A primeira versão de A Morgadinha dos Canaviais (1949, com Eunice Muñoz, Maria Matos e Raul de Carvalho, baseada no livro homónimo de Júlio Diniz), foi ele que a realizou e produziu, para tristeza do meu avô, que julgava que ele o iria suceder nos negócios.” Depois de estudar em Itália e ter conhecido ali as técnicas do cinema, Caetano seria o primeiro realizador nascido em Cabo Verde a filmar em Portugal.

Um ‘gentleman’ bem relacionado

A neta de ‘nho Pidrinho’ Bonucci, como era conhecida, não chegou a conhecer o avô, cuja família era oriunda da cidade de Ancona, no Mar Adriático, em Itália. Lucy viveu no Mindelo até aos 15 anos, tendo depois seguido com os pais e os irmãos para Portugal, para continuar os estudos. Anos depois, os pais e o irmão mais novo voltaram, mas ela casou com um

magistrado português e ficou em Lisboa. Lembra como o avô Bonucci, que também cônsul italiano e da Argentina no Mindelo, era conhecido por ser um ‘gentleman’.

Chegou a receber na sua casa da Praça Nova os aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, durante a sua passagem por São Vicente, (primeira travessia aérea do Atlântico Sul) e o engenheiro e inventor italiano, Guglielmo Marconi. A amizade entre os dois começou ainda em 1923, quan-

do Marconi passou por São Vicente no seu barco Elletra. Este dedicou-lhe uma fotografia assinada, na sua viagem para o Rio de Janeiro (responsável pela iluminação do Cristo Redentor, em 1931), que Lucy ainda hoje guarda.

“O meu avô fez muito por São Vicente e por Cabo Verde e acho que ele devia ser mais lembrado pelos poderes públicos, para não cair no esquecimento”, conclui.



Lucy Bonucci, neta de 'Nho Pidrinho' Bonucci

Actividades culturais e desportivas

Para além das férias

Durante as férias escolares, multiplicam-se as ofertas de colónias de férias, muitas das quais realizam actividades como pintura, música, natação, teatro, entre outras. Especialistas e testemunhos têm mostrado que essas experiências têm um impacto profundo no bem-estar e desenvolvimento das crianças e adolescentes, pelo que deveriam fazer parte da rotina durante todo o ano.

Ilda Fortes

Muitos pais optam por inscrever os filhos em colónias de férias, sobretudo nos centros urbanos. “Moro em Achada Mato e trabalho no Palmarejo Grande. Durante as férias, inscrevi o meu filho numa colónia de férias promovida por uma associação. Fico mais tranquila, sabendo que ele está acompanhado e a praticar actividades como aulas de música e desporto”, descreve uma mãe, que prefere não se identificar.

Dina Rebelo, mãe de uma menina de seis anos, conta: “Se ficar em casa, ela vai passar a maior parte do dia a ver televisão. Optei por colocá-la numa colónia de férias onde, além de brincar e conviver com outras crianças, tem frequentado aulas de natação e de música”.

A par da necessidade e das

preocupações em assegurar o acompanhamento e ocupação das crianças, os estudos têm mostrado que muitas das actividades promovidas pelas colónias de férias, se forem inseridas na rotina e praticadas de forma regular ao longo do ano, podem ter um grande impacto nas crianças e adolescentes, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para a melhoria do desempenho académico, saúde física, emocional e social.

Habilidades com impacto académico

Muitas destas actividades podem enquadrar-se no conceito de actividades extracurriculares, que têm sido reconhecidas pelas suas potencialidades de cultivar habilidades para além do âmbito académico, na medida em que

complementam e enriquecem a educação formal, proporcionando oportunidades para as crianças explorarem os seus talentos e adquirirem habilidades e competências que favorecem o sucesso pessoal e o desempenho académico.

Nos Estados Unidos, estudos realizados pelo National Center for Education Statistics (NCES) indicam que esses alunos apresentam melhores notas, mais assiduidade e maior envolvimento escolar. Uma outra pesquisa, conduzida pela Universidade do Sul da Austrália, com mais de 60 mil crianças entre os 8 e os 14 anos, concluiu que as que frequentavam aulas de música ou desporto reportavam 15% mais otimismo e 14% mais felicidade, além de melhor regulação emocional.

Em Cabo Verde, há famílias a testemunhar mudanças po-



sitivas. Paulo Santos reconhece o impacto que a prática do futebol teve no filho adolescente. “Além de se ter tornado mais sociável e organizado, melhorou a forma como gere o seu tempo de estudo e lazer e as notas melhoraram significativamente”, descreve.

Lauren Cardoso, de oito anos, também revelou mudanças depois de começar a frequentar aulas de piano. “Gosto muito das aulas, porque me inspiram”, descreve. A mãe confirma que, desde então, a filha está mais responsável e expressiva. “Notamos melhorias a nível da memorização, postura e autoconfiança. Além disso, ela passou a expressar melhor os seus sentimentos e a ter reações mais rápidas a estímulos intelectuais”.

O papel da arte e do desporto

Esses testemunhos revelam o impacto que o exercício de actividades culturais e desportivas podem ter. A arte, em particular, tem ganhado destaque enquanto ferramenta de desenvolvimento emocional e cognitivo, como estímulo à criatividade, expressão e compreensão do mundo.

Para a psicóloga Kika Freire, o contacto com a arte “apura o olhar para as artes do mundo, as cores e formas da natureza, os sons, as nuances, os reflexos, as luzes e sombras”. Por isso, ela “abre caminhos, regula, alivia, consola, gera produtividade e sentido”, na medida em que “é através dela que uma pessoa



Equilíbrio é fundamental

Os especialistas defendem que é possível, mesmo com poucos recursos, expor as crianças à cultura e ao movimento. Ouvir música de qualidade, frequentar espetáculos gratuitos, caminhar ao ar livre ou incentivar jogos criativos em casa são alternativas viáveis. O importante, afirmam, é garantir o acesso a experiências que estimulem a criatividade, a expressão, o pensamento crítico e a socialização.

Para quem tem possibilidades financeiras de inscrever as crianças em atividades extracurriculares, os especialistas alertam para os perigos do excesso e para a necessidade de se manter um equilíbrio entre essas atividades e as demandas acadêmicas, garantindo que não haja um excesso de compromissos, com horários demasiado preenchidos, que possam levar à fadiga, ao stress e à perda de motivação. Além disso, recomenda-se que as atividades sejam escolhidas com base nos interesses da criança e integradas de forma progressiva e moderada na sua rotina.

De qualquer forma, a adoção de políticas públicas que garantam o acesso equitativo a esse tipo de atividades pode ser uma estratégia eficaz para a formação de futuros cidadãos mais saudáveis, sensíveis e confiantes, com um amplo repertório de habilidades e conhecimentos, e preparados para os desafios da vida.

dá forma, informa e transforma pensamentos, emoções e, conseqüentemente, comportamentos”.

É neste sentido que a especialista considera que “as atividades artísticas são um motor de desenvolvimento por atuarem em diversos espaços do corpo e da mente criança, a começar pela consciência corporal, da força que usam nas mãos para pintar, amassar, moldar, colar, rasgar ou tocar. Permite a compreensão de que quando nos expressamos por meio da arte é sobre nós que falamos”.

Na sua clínica, a Cereus – Psicologia e Arte, trabalha com arteterapia e garante que esta prática permite um contacto profundo com o mundo interno da crian-

ça, funcionando como forma de expressão, regulação emocional e até prevenção de comportamentos de risco. “Um desenho nunca é só um desenho, é a criança a falar de si própria”, afirma, reiterando que a arte é “uma linguagem delicada e potente, que ultrapassa a racionalidade e que, no processo terapêutico, tem uma capacidade de imersão onde a fala não alcança, sobretudo com crianças muito novas”.

O desporto também revela um potencial transformador na vida das crianças e adolescentes. Cátia Coelho, Educadora Física e professora de karaté, reforça que “a prática regular do exercício físico melhora a saúde física e mental da criança”.

A nível físico, destaca, os exercícios físicos contribuem para “o desenvolvimento e melhoria da coordenação motora, crescimento saudável dos ossos e músculos, da força física, resistência e flexibilidade, e previnem o sedentarismo e a obesidade infantil, entre outras doenças”.

Para além dos benefícios físicos, os ganhos emocionais, sociais e cognitivos são notáveis. De acordo com a especialista, crianças mais activas tendem a apresentar menos sintomas de ansiedade e depressão, melhor memória, maior autoestima e autoconfiança.

Especificamente em relação ao karaté, Cátia Coelho acredita que uma criança que

pratica a modalidade “desenvolve mais rapidamente as habilidades emocionais e sociais, pois o karaté trabalha a disciplina, o respeito pelos outros, ensina a criança a controlar as emoções e fortalece o carácter”.

A filha Rosa Coelho, actualmente com 10 anos, é praticante de karaté desde muito jovem, e partilha a sua experiência. “O karaté faz-me sentir mais forte e corajosa perante algumas situações que acontecem na escola”, diz, afirmando que fica “emocionalmente mais relaxada” e consegue “pensar melhor quando algo acontece, sem entrar em desespero”. Além disso, considera que ficou mais concentrada e extrovertida.

Patrícia Silva: “A arte trabalha o sentir”

Para a atriz, socióloga e professora Patrícia Silva, o teatro é uma das expressões artísticas mais completas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Para ela, “a arte trabalha o sentir e o teatro pode abranger todas as habilidades a nível artístico, mas também a nível social, físico e emocional”, pois permite trabalhar o corpo, as emoções, o autoconhecimento, as habilidades e as competências sociais de forma integrada.

“O teatro ajuda a criança a descobrir quem é, como vê o mundo, como se relaciona com os outros e como faz a gestão de emoções. Ajuda a desenvolver a autoconfiança e a empatia pelo outro”, defende.

Por outro lado, enquanto professora, considera que o teatro estimula a participação física e emocional, ao contrário do ensino tradicional, ainda dominante em Cabo Verde, baseado em alunos sentados a receber informação, considera. “Usamos uma linguagem de teatro físico, tiramos os alunos da zona de conforto, começamos a trabalhar o corpo e a expressão corporal e depois introduzimos a palavra e o texto”, descreve.

A docente destaca ainda o facto de, através do teatro, ser possível trabalhar outras formas de arte como a música, a dança, a mímica, entre outras. “Eu tento mostrar que há um casamento entre a arte e a expressão plástica, porque tudo o que vamos fazer é algo visual e as roupas, o figurino e o cenário têm de estar em sintonia”, refere.

A docente lamenta, no entanto, que o sistema educativo cabo-verdiano continue a desvalorizar o ensino artístico. Embora a disciplina de Educação Artística esteja contemplada no currículo, na prática



é pouco valorizada, o que, diz, é visível na distribuição de carga horária.

“Com duas horas semanais não é possível trabalhar bem as áreas plástica, musical e dramática. Faltam professores especializados, sobretudo na vertente dramática, e as escolas não têm condições adequadas”, descreve.

No entanto, Patrícia destaca a Escola Salesiana de Artes e Ofícios, em São Vicente, como exceção no país, por manter uma cultura ativa de promoção das artes e do teatro, e que por isso tem um salão e condições físicas para trabalhar o teatro. No entanto, nas restantes escolas, realça, há limitações logísticas, falta de apoio e dificuldades em integrar o teatro no horário escolar.

Xpressá – Escola de Teatro: um exemplo de resiliência

Patrícia Silva tem desenvolvido vários projetos de tea-

tro nas escolas e comunidades. “O maior desafio é encontrar parceiros e financiadores que apostem nos projetos”, denuncia, apesar da reduzida quantidade de projetos direcionados para o público infantil.

Uma das suas iniciativas mais expressivas foi o projeto Teatro nas Escolas (2009-2023), que consistia na realização de formações e aulas de teatro, de forma gratuita, para professores e alunos de vários estabelecimentos de ensino secundário em São Vicente. Dessa experiência nasceu, em 2022, a Xpressá – Escola de Teatro, com o objetivo de formar crianças, adolescentes e adultos no campo das artes cénicas, e que conta com o apoio da Escola Salesiana que disponibiliza um espaço para as aulas.

A nível geral, Patrícia faz um balanço positivo da escola, pela qual já passaram cerca de cem alunos, entre crianças, adolescentes e adultos, incluindo um grupo de peixeiros e pescadores no âmbito

do projeto “Amdjer de Tcheu Luta”.

Além disso, anualmente, são realizadas oficinas para crianças e adolescentes e já foram realizados alguns espetáculos para o público infantil, embora esse não seja o foco da escola. “Nós focamos mais no processo de aprendizagem do que nas apresentações em palco, desafiando os alunos a sair da zona de conforto. No ano passado, atuaram no Centro Cultural do Mindelo. Este ano, propomos que fossem para as escolas e que fizessem teatro de rua, que são mais desafiantes”, elenca. A receção do público às apresentações tem sido muito boa, mas os custos de produção são demasiado elevados e há défice de apoio de entidades e instituições.

Aliás, a falta de apoio institucional tem sido um dos maiores entraves para o crescimento do projeto e o maior desafio é a disponibilização de um espaço para ensaios. “Não percebo como é que nenhuma

instituição vê o potencial disto. O teatro é também uma forma de tirar as crianças da rotina escolar, de levá-las a pensar, a imaginar”, realça.

A falta de um espaço próprio para ensaios cria constrangimentos, sobretudo na preparação dos espetáculos. “Os alunos ensaiam dias e dias sem cenário, e isso é cansativo. Os atores praticamente veem o cenário no dia da peça e isso afeta a qualidade do trabalho, porque se eu tenho cenário, obviamente vou ter um universo maior para criar”, desabafa.

Apesar do cansaço e dos desafios, Patrícia mantém viva a chama do teatro e a esperança de um futuro mais promissor. “Sonhamos ter o nosso espaço. Queremos continuar a formar as pessoas em teatro, mas também gerar criadores, para que os atuais alunos se tornem professores de teatro e deem continuidade a este trabalho”, realça.



FREQUÊNCIAS

Praia – **89.90** | Santo Antão - São Vicente - São Nicolau – **96.70**

R. Grande ST - S. Domingos - S. Jorge dos Órgãos - ST Norte
- Fogo - Maio – **99.60 e 94.40**

Sal - Boa Vista – **92.00**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através
de www.radioalfacv.com



+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



radioalfacaboverde



Raffaella Gozzelino* e
João Resende-Santos**

Repensando o ensino superior em Cabo Verde

Cinquenta anos depois da independência, o sistema educativo cabo-verdiano enfrenta uma crise prolongada e estrutural, cujos contornos ultrapassam a mera dimensão financeira. Persistem fragilidades profundas, que comprometem o desenvolvimento humano, a equidade social e a sustentabilidade económica do país. Como demonstram estudos científicos internacionais, um sistema de ensino de qualidade é um fator decisivo para o crescimento e a mobilidade social. Contudo, os nossos resultados são desanimadores. É necessário atacar a raiz do problema.

Centrando-nos no ensino superior, assistimos à criação de instituições sobredimensionadas, a formação de estudantes sem preparação adequada e a atribuição de diplomas com fraca relevância no mercado de trabalho. Desde a criação da primeira universidade, em 2001, assistiu-se a uma multiplicação de instituições, polos regionais e programas de formação. Governos de ambas as forças políticas acabaram por adotar esta lógica de improvisação, de crescimento quantitativo, desprovida de mecanismos eficazes para garantir a qualidade de desempenho de gestores, docentes, e estudantes, comprometendo seriamente a credibilidade do setor, a sua sustentabilidade financeira, e a sua articulação com as necessidades de desenvolvimento do país. A elevada taxa de abandono escolar e desemprego qualificado refletem o desperdício prolongado de recursos públicos e a cobardia política na implementação de reformas es-

truturais. Dos alunos inscritos no primeiro ano do ensino superior, em 2021/2022, quase 40% tinham abandonado a escola quatro anos depois em 2024/2025. Na universidade pública, 1.424 estudantes ingressaram no primeiro ano em 2016/2017, mas, quatro anos mais tarde, apenas 797 se encontravam inscritos no quarto ano. No ano letivo de 2021/2022, 1.456 estudantes matricularam-se no primeiro ano de licenciatura; no 2022/2023, apenas 677 destes estavam inscritos no segundo ano, uma taxa de abandono de cerca de 54%.

A crise da educação em Cabo Verde é de natureza sistémica, com raízes no ensino primário, acentuada no secundário e agravada no ensino superior. Em 2019, os exames nacionais dos 2º e 6º anos revelaram taxas de reprovação superiores a 70% em Matemática e Língua Portuguesa. Face a este desempenho alarmante, teríamos de refletir sobre a relevância da introdução da língua materna no ensino básico, de forma a promover uma passagem gradual a língua portuguesa, entre outras. Contudo, o problema reside na baixa qualidade do ensino, independentemente da língua utilizada. Organizações multilaterais e parceiros técnicos internacionais têm alertado para a fraca pertinência dos conteúdos curriculares e a ausência de estratégias nacionais para o desenvolvimento do ensino técnico e profissional pós-secundário. A nossa economia carece de profissionais com competências técnicas intermédias, enquanto proliferam os licen-

ciados sem formação prática ou perspectivas reais de emprego, resultado de um sistema ineficiente, centralizado e incapaz de fomentar a inovação institucional.

O ensino superior não pode ser reformado de forma isolada, mas a falta de responsabilização nas estruturas administrativas e académicas agrava o problema. No entanto, nos discursos oficiais persiste a promessa de abertura de mais polos universitários, ignorando a evidência empírica da sua insustentabilidade, que os leva a encerrar rapidamente, permanecer inativo ou em grave deficit financeiro. Ao longo dos últimos 25 anos, o crescimento do ensino superior tornou-se um projeto baseado no clientelismo político e regionalismo, sem planeamento estratégico sobre qualidade, empregabilidade, ou disponibilidade de docentes qualificados.

A criação tardia da Agência Reguladora do Ensino Superior representa um passo positivo. Contudo, as suas capacidades são ainda limitadas e pouco autónomas, dificultando as suas reais funções. Somente uma abordagem integrada e estrutural poderá proporcionar uma solução duradoura, porque o modelo atual reflete e aprofunda as desigualdades sociais existentes.

Enquanto os decisores políticos e as autoproclamadas "elites económicas" optam por universidades estrangeiras ou escolas privadas para os seus filhos, mostrando o pleno conhecimento da realidade local, o sistema público serve sobretudo jovens de famílias trabalhadoras, que são, muitas ve-

zes, os primeiros da sua geração a frequentar às universidades. Promete-se-lhes uma formação superior, sem a correspondente qualidade e com escassas perspectivas de inserção profissional, perfeitamente consciente do fracasso moral e político que representa. Esta dualidade social, quase segregacionista, repete-se noutros setores, como a saúde e os transportes. Urge corrigir esta distorção, com um conjunto de soluções que assentam em três reformas centrais:

Ensino superior gratuito nas instituições públicas e em áreas estratégicas para o desenvolvimento;

Criação de um exame nacional de acesso rigoroso;

Adoção de sistemas internacionais de acreditação institucional e implementação de estruturas internas de garantia da qualidade.

É tempo de:

1. Redimensionar e recentralizar o sistema

O setor do ensino superior deve ser significativamente reduzido e reorganizado. Atualmente, existem 11 instituições e múltiplos polos universitários, maioritariamente criados por motivações políticas e sem capacidade docente ou financeira. Para um país com pouco menos de 500 mil habitantes, esta estrutura é insustentável. A Universidade Pública ofereceu 41 licenciaturas em 2024, mais dos 35 de universidades centenárias e internacionalmente reputadas como a Universidade de Coimbra. A concentração de recursos em me-

“A crise da educação em Cabo Verde é de natureza sistémica, com raízes no ensino primário, acentuada no secundário e agravada no ensino superior.”

nos instituições, com forte investimento na qualidade pedagógica, científica e infraestrutural, redimensiona o sistema, aumentando a sua eficiência, sustentabilidade e adequação à padrões internacionais. A implementação de um sistema rigoroso de acreditação, de exame nacional de acesso e processos seletivos próprios de cada instituição resultará, inevitavelmente, na diminuição significativa do número de instituições e de estudantes no ensino superior.

Defendemos a gratuidade do ensino superior exclusivamente nas instituições públicas, que pode ser implementada com o fim do financiamento estatal para estudantes que optem por frequentar universidades estrangeiras. A criação de um fundo especial para apoiar estudos no exterior em áreas estratégicas, condicionado ao compromisso formal e vinculativo de regressar e trabalhar em Cabo Verde, poderá assegurar que o investimento público se traduza em retorno efetivo para o país, fortalecendo setores prioritários e mitigando a fuga de cérebros. Existem diversas modalidades possíveis para o apoio financeiro, incluindo a atribuição diferenciada de bolsas e auxílio habitacional com base no rendimento familiar ou na região de origem do estudante.

Em todos os casos, o apoio deverá estar sujeito à manutenção de um alto desempenho em cada semestre, garantindo que o investimento público seja retribuído em forma de excelência académica e contributo efetivo para o desenvolvimento do país. Propomos igualmente que o estatuto de “finalista”

seja atribuído apenas após a conclusão com êxito de todos os exames e requisitos académicos, tendo em conta que muitos estudantes acabam por não concluir os estudos após a participação na cerimónia de graduação e premiação simbólica.

2. Criar um sistema de qualidade e avaliação rigorosa

É imprescindível estabelecer um sistema nacional de acreditação alinhado com padrões internacionais reconhecidos. Apenas as instituições que possuam acreditação válida deverão estar autorizadas a emitir diplomas académicos. A inexistência de mecanismos internos de avaliação e controlo de qualidade permite que gestores, docentes e estudantes operem sem responsabilização. Infelizmente, temos um país sem uma cultura de medição de resultados e impacto das ações promovidas, em quase todos os setores. Só nos últimos quatro anos que os primeiros passos de avaliações têm estado introduzidos no ensino básico, sob pressão do Banco Mundial, mas não temos uma base empírica e científica para uma quantificação internacionalmente comparativa da qualidade da educação em todos os níveis. Urge institucionalizar – e aplicar na prática – avaliações regulares e objetivas de desempenho docente (no que se refere ao ensino, aos serviços institucionais, e a investigação), sendo este o parâmetro que teria de nortear a sua progressão de carreira, o que não acontece no sistema vigente. Muitos professores reivindicam, com razão, a falta de recursos para investigação. Contudo, o país dispõe de muitos

temas relevantes que deveriam ser objetos de pesquisas. A sistematização desses dados não exige elevados recursos financeiros e permitiria uma significativa poupança no recrutamento de consultores externos, que conduzem os estudos.

Avaliações de aprendizagem dos estudantes e da possibilidade de frequentar o ensino superior teriam de ser implementadas com exames nacionais para garantir um acesso baseado em mérito e não em uma dependência institucional de propinas como fonte de financiamento interno. As avaliações de desempenho e credibilidade dos gestores é igualmente importante, pois seus reconhecimentos a nível nacional e internacional reforça a capacidade institucional para atrair investimentos, apoio técnico e cooperação académica estratégica. O mérito, e não o compadrio, deve caracterizar as contratações a todos os níveis, as promoções de carreira e a atribuição de bolsas. É necessário introduzir uma cultura de produtividade e responsabilização exigindo os mais elevados padrões e qualificações do corpo docente. Dados não oficiais indicam que atualmente cerca de 37% dos docentes da universidade pública têm doutoramento. A maioria dos professores detém um grau de mestrado, contudo, um número preocupante nem esse nível de qualificação alcança.

Uma grande proporção do corpo docente em todas as instituições exerce funções em regime de tempo parcial. As horas contratuais atribuídas para além da docência frequentemente não são dedicadas à investigação. Caso a instituição necessite de horas adicionais para

atividades letivas, estas são compensadas como “extra”. Torna-se, portanto, necessária uma reforma abrangente da função pública, que assegure a utilização plena e eficiente de todas as horas contratuais atribuídas aos docentes.

3. Diversificar caminhos pós-secundários com ensino técnico profissional

A maioria dos jovens cabo-verdianos não precisa, nem se beneficia, de um percurso universitário. Em 2023, Cabo Verde tinha 9.088 alunos matriculados no ensino superior, sendo 2.495 no último ano de licenciatura. No entanto, o Instituto Nacional de Estatística indica que, em 2021, apenas 1.569 novos empregos formais foram criados em todo o país. A nossa economia, dominada por microempresas, comércio informal e turismo, dificilmente consegue absorver anualmente mais de 1.000 licenciados. Exige, prioritariamente, técnicos intermédios qualificados em áreas práticas como hotelaria, construção, tecnologias e indústrias criativas.

Contudo, nem as instituições nem o governo demonstram preocupação com as estatísticas dos diplomados do ensino superior, no que se refere a taxa de emprego, a natureza e relevância das funções desempenhadas, bem como ao tempo decorrido até a obtenção do primeiro contrato laboral. Muitos graduados permanecem em estágios não remunerados, uma situação omitida nas estatísticas oficiais de desemprego. Um indicador preocupante da falta de confiança no sistema de en-

sino superior são as longas filas de jovens nos diversos centros de visto para emigração.

4. Implementar uma “mobilidade académica inversa”

É fundamental considerar essa medida para elevar a qualidade dos currículos universitários e mitigar a escassez de docentes locais qualificados. Cabo Verde deve acolher de forma mais proativa docentes e investigadores estrangeiros, com possibilidade de lecionar inteiros cursos nas nossas instituições e colaborar na atualização dos conteúdos curriculares. As nossas competências serão reforçadas e o acesso a saberes mais especializados será proporcionado, colmatando exigências do mercado e encorajando docentes em atualizar conhecimentos, rumo à internacionalização. O estabelecimento dessas parcerias com países interessados contribuiria para atenuar a crise financeira das nossas instituições. Muitos docentes estrangeiros se encontram remunerados pelas instituições de origem ou pelos programas de mobilidade, financiados por entidades empenhadas em garantir a presença de capital humano qualificado nos países onde operam. É evidente que esta iniciativa pode igualmente promover a aproximação com a nossa diáspora qualificada, que permanece disponível para contribuir apesar das condições adversas com que, frequentemente, é recebida. Contributos externos podem ser integrados com ideias locais para reformular objetivos de aprendizagem. Numa economia estruturalmente incapaz de gerar

empregos suficientes e confrontada com múltiplos obstáculos ao crescimento, as aptidões técnicas e comportamentais, como empreendedorismo, criatividade, autoaprendizagem, trabalho em equipa, resolução de problemas, pensamento crítico e comunicação, assumem um valor primordial para que os indivíduos possam adaptar-se, inovar e contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do país.

5. Racionalizar o financiamento com critérios de eficiência e indicadores de produtividade

O problema não é apenas a escassez de recursos mas o seu uso ineficiente. Em 2020, o governo gastou mais de 28 milhões de euros no setor, sem resultados proporcionais em termos de formação de capital humano. De forma similar, o programa de desenvolvimento de capital humano, financiado pelo Banco Mundial, teria de ser baseado em metas e indicadores de desempenho, de impacto, de transparência na alocação de recursos, bolsas e/ou apoio institucional. Essa ferramenta permitiria garantir um ambiente de trabalho competitivo, incentivando a atualização contínua de conhecimentos e produtividade. O ensino superior não dispõe, atualmente, de um sistema que exija, monitore, quantifique e avalie o desempenho pedagógico e científico. A remuneração e estabilidade laboral não estão associadas a critérios de mérito ou resultados objetivos, desincentivando o envolvimento em iniciativas que não tenham retorno financeiro direto, impacto na progressão na carreira, ou visibilidade profissional. Pouco importa se um docente presta serviços insti-

tucionais significativos: o salário e o vínculo laboral mantêm-se garantidos. Entre os indicadores relevantes da qualidade de ensino, a avaliação da satisfação dos estudantes, que teria de ser enviada diretamente a uma entidade externa, como forma de evitar fenómenos de assédio académico. Outros indicadores pertinentes incluem o número de dissertações orientadas, as participações em financiamentos competitivos, os montantes de financiamento obtidos, o número de artigos publicados em revistas científicas com revisão por pares, o número de comunicações proferidas em conferências nacionais e/ou internacionais, a inscrição em programas de formação especializada, a criação de patentes, entre outros.

6. Redefinir a missão do ensino superior, introduzindo dados e evidência na tomada de decisão

As universidades não devem ser apenas distribuidoras de diplomas, mas fomentar o pensamento crítico, a investigação aplicada, a inovação social e o desenvolvimento local. A atual obsessão com números, mais cursos, mais alunos, mais polos, deve ser substituída por uma missão clara: formar cidadãos e profissionais com competências relevantes, consciência cívica e capacidade de contribuir para o progresso do país. A criação de um comité internacional de avaliação contribuirá para garantir o cumprimento dessa missão e a transparência institucional, sobretudo se os seus relatórios forem dirigidos diretamente a entidades externas. Para tal, será necessário assegurar um nível de autonomia sem precedentes, facilmente alcançável caso este órgão seja posicionado acima do Conselho Geral da Universidade e com-

posto por profissionais internacionalmente reconhecidos, com carreiras consolidadas nas áreas-chave da instituição sob sua supervisão.

Não é possível gerir o setor sem dados. Cabo Verde carece de estatísticas fiáveis sobre taxas de abandono, tempo de conclusão dos cursos, qualidade da formação e inserção no mercado de trabalho, dentro e fora de Cabo Verde. A ausência de dados abre espaço para decisões arbitrárias e infundadas, fomenta interpretações e discursos populistas e perpetua um alarmante desperdício de recurso, com retorno praticamente nulo ou pouco significativo. A construção de um sistema nacional de estatísticas do ensino superior é urgente e a sua integração nas instituições existentes não arrecadaria ulteriores investimentos por parte do Estado.

7. Exame Nacional de Acesso

O exame nacional de acesso garante equidade e justiça no ensino superior. Tanto a admissão, quanto o apoio financeiro devem basear-se no mérito, na transparência dos processos e no desempenho académico comprovado. A prática atual carece de controlos e assenta em decisões arbitrárias, favorecendo famílias com capacidade financeira para pagar propinas ou com ligações privilegiadas, em detrimento de indivíduos potencialmente talentosos, mas economicamente desfavorecidos e incapazes de suportar os custos universitários. Ao assegurar que apenas estudantes com preparação académica adequada e aptidão intelectual são admitidos, o exame de acesso prepara-os também da melhor forma para o progresso académico e a conclusão bem-sucedida dos seus estudos. O sistema vigente manipula

deliberadamente para o insucesso, permitindo a entrada de alunos não qualificados, despreparados ou para quem a universidade poderá não ser a melhor opção.

Cabo Verde, beneficiando de um estatuto especial na União Europeia, compromete-se a adotar normas e padrões europeus, sendo legítimo exigir os mais elevados níveis de desempenho académico a todos os estudantes. A competição é global. Além do exame nacional de acesso, destaca-se a importância das provas seletivas internas às universidades, como instrumentos complementares para garantir a qualidade dos estudantes admitidos. Estas provas permitem que as instituições filtrem candidatos de acordo com os requisitos específicos dos seus cursos, assegurando que os estudantes possuem as competências necessárias para acompanhar os currículos exigentes.

Estamos conscientes de que a introdução do exame nacional de acesso poderá aprofundar desigualdades devido à dualidade entre o ensino secundário público e privado. Estudantes de escolas privadas, maioritariamente filhos das classes média-altas, beneficiam de uma vantagem educativa, não só pela qualidade do ensino, mas também porque os seus pais podem custear apoio extra e preparação específica para exames. Famílias economicamente vulneráveis não dispõem desses recursos. A solução passa também pela melhoria substancial da qualidade do ensino secundário público, que deveria ser tratada com urgências.

8. Estabelecer um novo contrato social para o ensino superior

Mudança exige coragem, sobretudo política. Urge um novo pacto entre Estado,

instituições, professores, estudantes e sociedade civil, para que o setor da educação, tal como os setores da saúde e dos transportes, seja protegido do partidarismo e interferências políticas. Nenhuma reforma é possível sem resistência. Estamos conscientes do que a nossa proposta aqui vai ser impopular até com os alunos e as suas famílias, já que pretende mais rigor de desempenho e um setor altamente reduzido. Contudo, o colapso do atual modelo e o contínuo desperdício de recursos é mais perigoso. Não podemos sacrificar milhares de jovens num sistema que promete inclusão, mas gera desigualdade e desemprego ou subemprego. Nós, académicos cabo-verdianos na diáspora e colaboradores próximos das universidades nacionais, falamos a partir de uma experiência vivida. Não ignoramos os professores empenhados e dedicados, os programas de mérito, os projetos de investigação relevantes, bem como os alunos exemplares e talentosos das várias ilhas. Reconhecemos que muitos lutam contra as adversidades com profissionalismo e resiliência, mas sem reformas estruturais profundas, esses esforços individuais continuarão a ser exceções dentro de um sistema disfuncional.

É tempo de reunir vozes diversas, para debater reformas urgentes do ensino em Cabo Verde, porque o nosso futuro depende disso!

*Prof.^a Dr.^a Raffaella Gozzelino, PhD – Fundadora de Diáspora Mundi e Group Leader na NOVA Medical School, Universidade NOVA de Lisboa.

** Prof. João Resende-Santos, PhD – Bentley University, USA.

Prato cheio

Anel de Presunto e Queijo

Ingredientes da massa:

- 500 g de farinha de trigo (tipo 000 ou comum);
- 10 g de sal;
- 10 g de açúcar;
- 10 g de fermento biológico seco
- (ou 25 g do fresco);
- 250 ml de água morna;
- 50 ml de óleo;
- 1 ovo (opcional, para pincelar).

Para o recheio:

- 200 g de presunto cozido em fatias;
- 200 g de "crema cheese" ou muçarela ralada;
- 1 ovo batido (para pincelar);
- Gergelim ou queijo ralado para finalizar (opcional).

Modo de preparo

1. Prepare a massa: Em uma tigela grande, misture a farinha com o sal. No centro, adicione o açúcar, o fermento e a água morna. Aguarde 10 minutos até formar espuma. Depois, junte o óleo e sove até obter uma massa lisa e elástica. Cubra e deixe descansar por 1 hora, até do-
2. Abra e recheie: Abra a massa em formato retangular, com cerca de 1 cm de espessura. Espalhe o presunto e o queijo sobre toda a superfície. Polvilhe orégano por cima.
3. Modele o anel: Enrole a massa como um rocambole.



Caça-palavras

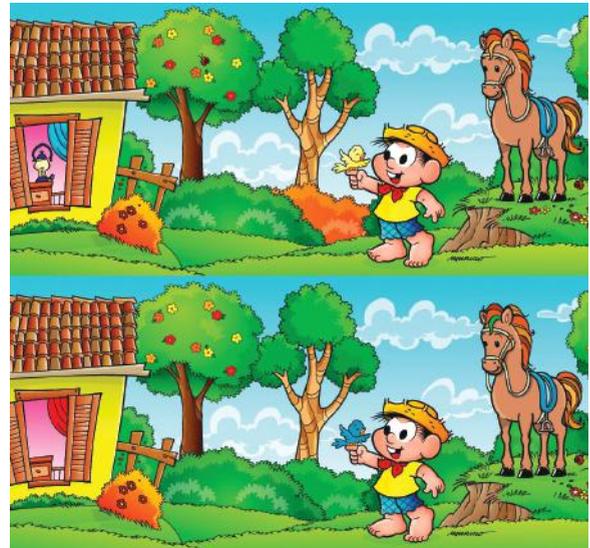


Encontre material Escolar:

SOLUÇÕES:

- APARADOR
- RÉGUA
- ESTOJO
- MOCHILA
- CADERNO
- PINCELA
- BORRACHA
- LÁPIS
- LIVRO
- CANETA

Encontre 7 diferenças



Talento

Romina do Rosário, natural de Espargos, Horte-lã de Cima, com 32 anos, é um talento em ascensão no futebol feminino de Cabo Verde.

O futebol tem sido a paixão de Romina desde a infância. "Praticava futebol com colegas tanto raparigas como rapazes. Sinto que o futebol já estava no meu sangue," confessa.

Romina construiu a sua carreira desportiva representando equipas locais, como Académica do Sal, Clube Académico do Sal, Clube Desportivo Santa Maria, Dorense e, principalmente, o Llana Futebol Clube, com o qual conquistou o Campeonato Regional de Futebol Feminino na época 2021/2022.

Romina orgulha-se da sua trajectória, mas lamenta a disparidade entre os géneros. "A atenção dada ao futebol masculino não tem nada a ver com a dada ao futebol feminino. Acho isso absurdo, porque todos nós lutamos pelos mesmos objectivos."

Desde Dezembro do ano passado, Romina joga na Europa pelo Clube Atlético Ouriense, em Portu-

gal. Esta experiência internacional tem sido extremamente enriquecedora, e a sua convocatória para a selecção cabo-verdiana é, nas suas palavras, o reconhecimento do esforço e da dedicação contínuos.

"Representar Cabo Verde, estando cá em Portugal, é uma enorme satisfação, uma alegria indescritível posso dizer que é um sonho realizado. Quando fui convocada, prometi a mim mesma que não mediria esforços para corresponder às expectativas", acrescenta.

Romina sonha com a qualificação para o CAN e acredita que, com determinação, o conseguirá.

Para as jovens, a nossa entrevistada deixa uma mensagem de incentivo: "Hoje existe uma panóplia de campeonatos, olimpíadas, competições regionais, tantas oportunidades que, na minha época, eram escassas. Tudo isso representa pontos de partida para quem ama o desporto".



Cláudia da Cruz - Estágia

Festividades do Município do Maio marcadas por diversas atividades

Para hoje, 28, está programado a realização da rádio praça e para amanhã, 29, o Campo Tutuda acolhe, das 08h às 20h, a feira cultural, negócios e emigração.

Para sábado, 30, está agendado a realização da noite de garoupa e poesia e lançamento do livro “Speransa y Amor na Paraizu Sukundidu”, do Padre Francisco Tavares.

As festividades continuam no dia 01 de Setembro com a realização do encontro com emigrantes e o lançamento do EP do artista maiense “Voz di Mágua”.

No dia 02, a Casa da Juventude de Porto Inglês acolhe o Morna Jazz Maio.

De acordo com a programação divulgada pela autarquia, apesar da não realização do Festival de Bixi Rotxa, que estava previsto para o mês de Setembro, a edilidade maiense conta realizar um leque de atividades desportivas, culturais e religiosas, a começar neste fim-de-semana e que seguem até o dia 14 de Setembro.

A Nação



“Todo Maio Canta” e Grande Feira do Livro

Já no dia 03 a ilha resgata o concurso de vozes “Todo Maio Canta”, além de dar início à Grande Feira do Livro, que decorre até ao dia 05 de Setembro, no largo do Mercado Municipal, seguido de baile de conjunto e actividades recreativas para crianças no dia 06.

A sessão solene do Dia do Município está agendada para o dia 06 e a missa solene em honra à padroeira, Nossa Senhora da Luz, para o dia 08, Dia do Município do Maio.

As actividades em alusão ao Dia do Município terminam com o Festival de Moreira da vila da Calheta, agendado para os dias 13 e 14 de Setembro.

Acontece



▶ - Dino D’Santiago & Os Tubarões, Mário Lúcio & Pan African Band e Fattú Djakitê, no Azores Burning Summer, sexta-feira, 29 e sábado, 30, na Praia dos Moinhos, Porto Formoso, nos Açores

▶ - Cine-debate no Mankara CineClub “Do Lixo ao Tesouro”, no Instituto Guimarães Rosa, na cidade da Praia, hoje, 28, às 18h30



▶ - Concerto Grupo Coral Orfeão da Praia, no Auditório Nacional Jorge Barbosa, na Cidade da Praia, sexta-feira, 29, às 20h30

▶ - Lançamento do álbum “Alma” de Calú Moreira, no B.Leza, em Portugal, sábado, 30, às 23h



▶ - Concerto com George Tavares no Auditório Interatlântico, na cidade da Praia, hoje, 28, às 19h



Aconteceu...



▶ - Evento “As Revoltas de Santiago”, com caminhada histórica, mesa-redonda, momento cultural e desportivo, em Assomada e Ribeirão Manuel, Santa Catarina de Santiago, domingo, 24, com início às 08h

Classificados



A TECNOVIA CV – Empresa de referência no ramo da Construção Civil e Obras Públicas pretende contratar profissionais competentes que acompanhem a sua expansão nacional.

Engenheiro Mecânico

Perfil:

- Experiência mínima de 3 anos no setor e função;
- Saber diagnosticar avarias, reparação e manutenção dos equipamentos pesados;
- Testar e organizar escalas de manutenção;
- Conhecimentos na área mecânica de equipamentos de movimentação de terras (Pá-carregadora, Retroescavadora, Bulldozer, Giratória e Cilindros), Veículos ligeiros e Pesados, e de equipamentos industriais;
- Espírito de iniciativa, boa capacidade de organização e planeamento;
- Experiência comprovada na manutenção e reparação de viaturas ligeiras e pesadas;
- Conhecimentos em diagnóstico de avarias mecânicas;
- Capacidade de organização e trabalho em equipa;
- Sentido de responsabilidade e compromisso com a segurança.

Oferecemos

- Remuneração compatível com a função e experiência profissional;
- Possibilidade de crescimento pessoal e profissional dentro de uma empresa sólida e de referência no mercado de obras públicas em Cabo Verde;

Contactos:

Resposta com Curriculum Vitae detalhado até 05 de setembro de 2025.

EMAIL: rh.caboverde@tecnovia.pt

MORADA: Avenida Cidade de Lisboa, Prédio IIB, 4.º andar.

Só serão consideradas as candidaturas com Curriculum Vitae em anexo.



A TECNOVIA CV – Empresa de referência no ramo da Construção Civil e Obras Públicas pretende contratar profissionais competentes que acompanhem a sua expansão nacional.

Engenheiro Mecânico -Estagiário

Perfil:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica ou áreas afins;
- Conhecimentos na área mecânica de equipamentos de movimentação de terras (Pá-carregadora, Retroescavadora, Bulldozer, Giratória e Cilindros), veículos ligeiros e Pesados, e de equipamentos industriais;
- Espírito de iniciativa, boa capacidade de organização e planeamento;
- Conhecimentos em diagnóstico de avarias mecânicas;
- Boa capacidade de comunicação, organização e trabalho em equipa;
- Sentido de responsabilidade e compromisso com a segurança.

Oferecemos

- Remuneração compatível com a função;
- Possibilidade de crescimento pessoal e profissional dentro de uma empresa sólida e de referência no mercado de obras públicas em Cabo Verde;

Contactos:

Resposta com Curriculum Vitae detalhado até 05 de setembro de 2025.

EMAIL: rh.caboverde@tecnovia.pt

MORADA: Avenida Cidade de Lisboa, Prédio IIB, 4.º andar.

Só serão consideradas as candidaturas com Curriculum Vitae em anexo.

RIKAPESKA- CAPTURA E COMERCIALIZACAO, IMPORT & EXPORT, LDA

CONVOCATORIA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RIKAPESKA- CAPTURA E COMERCIALIZACAO, IMPORT & EXPORT, LDA, com sede em Alto S. Nicolau, rua das Irmãs do Amor de Deus, Nossa Senhora da luz, Vicente, matriculada na Conservatória Comercial e Predial de S. Vicente, sob o número 266732070/2229420130211, NIF 266732070, convoca os senhores para uma assembleia geral, extraordinária, a ser realizada, no próximo dia 15 de setembro de 2025, pelas 14h, na sede da empresa.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

1. Destituição do socio, KAZUNORI WAKUGAWA, da gerência e da sociedade.
2. Outros assuntos de interesse.

Se à hora indicada não estiverem presentes os sócios que representem a maioria do capital social, a assembleia realizar-se-á com qualquer número de sócios, 30 minutos após a hora marcada, com a mesma ordem de trabalhos.

Feito em S. Vicente, aos vinte e um dia, do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e cinco.

A Gerencie

RIKAPESKA, Lda
Alto S. Nicolau - S. Vicente
NIF: 266732070

Francisco Ortet Vaz da Costa



ANÚNCIO

“IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS EM COSTA DE FRAGATA”

ILHA DO SAL

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS EM COSTA DE FRAGATA” do proponente FRAGATA BEACH LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 18 de agosto a 16 de setembro nos seguintes locais:

rio da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Sal;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Sal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semmedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 20 de agosto de 2025

Direção Nacional do Ambiente

Ethel Fernandes Rodrigues

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

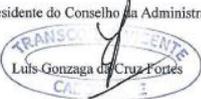
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **JOSÉ LOPES FORTES**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 25 de junho, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 57 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **JOSÉ LOPES FORTES** desvinculado da empresa desde o dia 25 de junho de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho da Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes
CA. E

Av. Manuel Matos - Mindelo - C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232 - Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

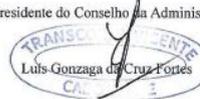
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **CARLOS ALBERTO FURTADO DE SENA**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 18 de junho, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 64 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **Carlos Alberto Furtado de Sena** desvinculado da empresa desde o dia 18 de junho de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho da Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes
CA. E

Av. Manuel Matos - Mindelo - C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232-Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **EDSON JORGE FLOR MONTEIRO**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 02 de junho, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 80 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **Edson Jorge Flor Monteiro** desvinculado da empresa desde o dia 02 de junho de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho da Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes
CA. E

Av. Manuel Matos - Mindelo - C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232-Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

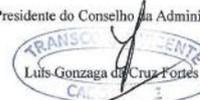
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **ERIKSON JORGE LOPES DA SILVA PEREIRA**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 24 de março, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 150 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **ERIKSON JORGE LOPES DA SILVA PEREIRA** desvinculado da empresa desde o dia 24 de março de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho da Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes
CA. E

Av. Manuel Matos - Mindelo - C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232-Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv



Ministério das Finanças

Direção Geral do Património e de Contratação Pública

Av. Amílcar Cabral
CP nº 102, Plateau, Praia
Telf: (+238) 260 74 71
PBX: (+238) 260 74 00

COMUNICADO URGENTE

O Estado de Cabo Verde, por intermédio do Ministério das Finanças - Direção-Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), no âmbito das suas atribuições e competências estabelecidas no Decreto-Lei n.º 2/97, de 21 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico dos Bens do Património do Estado, comunica ao público em geral, à Câmara Municipal da Praia (CMP), à Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação (DGRNI) e demais interessados, o seguinte:

O Estado de Cabo Verde é o legítimo proprietário de um trato de terreno e das 29 (vinte e nove) moradias que integram o Complexo de Moradias Babilónia, situado na zona da Prainha, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Município da Praia, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.

O referido terreno, onde se encontra edificado o Complexo Babilónia, possui uma área aproximada de 11.747,003 m² (1,175 hectares) e confronta:

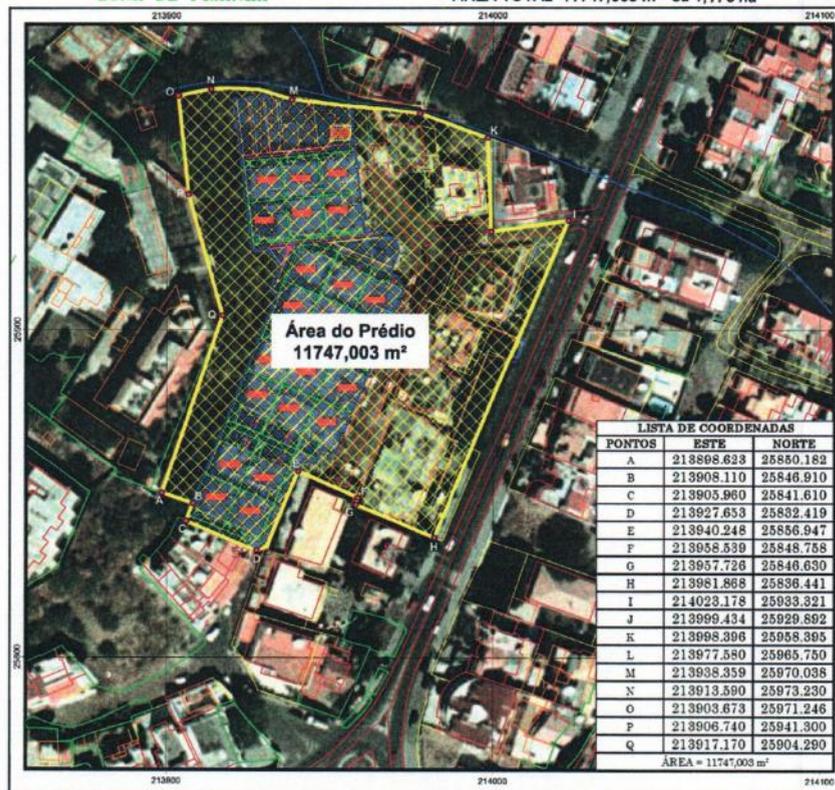
- Norte, com linha de água e propriedade privada;
- Sul, com propriedades privadas;
- Este, com estrada;
- Oeste, com muros de embaixadas, conforme planta de localização anexa.

O Estado de Cabo Verde informa ainda que não permitirá a realização de quaisquer obras dentro da referida propriedade, advertindo que qualquer intervenção não autorizada estará sujeita a embargo judicial imediato.

Cidade da Praia, 18 de agosto de 2025



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO CONDOMÍNIO DE BABILONIA
ZONA DE PRAINHA
ÁREA TOTAL 11747,003 m² ou 1,175 ha



Projeção Cônica Secante de Lambert

Escala: 1/1.000

Elaborado Por: ALEXANDRE SANTOS (ESTAGIÁRIO)

Data: 04 / 02 / 2019

Coordenado Por: FAUSTO CARVALHO

LEGENDA			
	Área Total do Prédio		Límite Superior Escarpado
	Área Verde		Muro de Pedra Solta
	Habituação Unifamiliar		Muro de Alvenaria
	Anexos		Arvoredo
	Outras Estradas		BARRACA
	Muro de Suporte		outros Caminhos
			Ribeira
			Telheiro Alpendre
			Sebe



ANÚNCIO DE CONCURSO RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS OPERACIONAIS

1- Enquadramento

A CVB – Cabo Verde Broadcast S.A., empresa responsável pela implementação e gestão da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT) no país, pretende recrutar 2 (dois) Técnicos operacionais para, a tempo inteiro, integrar a sua equipa técnica de terreno e exercer funções no âmbito das suas atividades de instalação e manutenção da rede de transporte e difusão de conteúdos audiovisuais.

2- Requisitos necessários:

a) Perfil pretendido:

Formação profissional em: Telecomunicações, Eletrotécnica ou em áreas afins.

b) Fatores preferências:

- Experiência em instalação e manutenção de torres e sistemas de antenas em torres de telecomunicações;
- Conhecimentos em informática e instalações elétricas, etc.;
- Conhecimentos da língua inglesa e/ou francesa;
- Aptidão e disponibilidade para trabalhar no terreno;
- Carta de condução;
- Espírito de equipa e gosto por trabalho interdisciplinar;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos e fazer parte de uma escala de prevenção;
- Foco no cumprimento dos objetivos, responsabilidade, polivalência e proatividade;
- Disponibilidade imediata;

3- Conteúdo Funcional / Responsabilidades:

Instalação e manutenção de equipamentos ativos e passivos da rede de transporte e difusão de TV, monitorização e controlo dos sistemas de transmissão e difusão, instalação de antenas, avaliação de cobertura da rede de TV digital, identificar falhas técnicas, reportar e executar instruções necessárias à reposição do serviço; outras atividades inerentes à função.

4- Metodologia de seleção:

O processo de selecção será feito da seguinte forma: Triagem curricular detalhada, em função das necessidades da CVB e, em conformidade com os requisitos acima enunciados. Os pré-seleccionados serão chamados para a fase de entrevista.

5- Condições de Ingresso:

A admissão é feita em regime de contrato e a remuneração de acordo com a tabela salarial vigente na CVB.

6- Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada e enviadas a CVB – Edifício da Polícia Nacional, 6º Piso, C.P. Nº158, Praça Palmarejo - Praia, até as **16:30 horas do dia 10 de setembro de 2025**, dirigidos ao Departamento de Administração e Finanças, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cvb.cv, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos: Carta de apresentação com indicação da vaga, Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência, comprovativo de habilitações literárias, fotocópia do BI. Outros documentos que valorizem a sua candidatura.

O envelope com os documentos acima referidos com a menção - “**Concurso – Recrutamento de Técnicos Operacionais**”.

7- Outros

A CVB reserva-se no direito de não seleccionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

8- Oferece-se:

Integração numa empresa jovem com projetos desafiantes. Desenvolvimento pessoal e de carreira profissional, bom ambiente de trabalho e vencimento compatível.

Departamento de Administração e Finanças, Praia, 20 de agosto de 2025.



ANÚNCIO

O Escritório Conjunto do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde pretende contratar um/a consultor/a como agente de recolha de dados, para a realização do inquérito periódico “**Place-to-Place survey 2025**”

O Perfil pretendido deverá atender aos seguintes critérios:

Independência Institucional

Não pode possuir vínculo profissional ou familiar direto (filho/a, pai/mãe, irmão/irmã, cônjuge) com funcionários ou consultores de qualquer organização integrante do Sistema Comum das Nações Unidas em Cabo Verde.

Residência e Mobilidade

Nacionalidade cabo-verdiana ou ser expatriado/a com residência comprovada em Cabo Verde no mínimo 12 meses.

Ter disponibilidade para deslocações frequentes a estabelecimentos comerciais e pontos de venda, utilizando transporte próprio, público ou privado.

Formação Académica

Ensino secundário completo ou equivalente, devidamente certificado.

Experiência Profissional

Experiência prévia em compras internacionais, com conhecimento prático do mercado local.

Experiência adicional nas áreas de estatística, economia, gestão de projetos, auditoria, contabilidade, finanças, vendas ou marketing será considerada uma vantagem competitiva.

Competências Linguísticas

Conhecimento de inglês, francês ou espanhol, com capacidade para interpretar corretamente especificações técnicas e formulários de preços.

Fluência em português e/ou crioulo cabo-verdiano, garantindo comunicação clara e eficaz com comerciantes, prestadores de serviços e produtores locais.

Comprometimento com Prazos

Disponibilidade para realizar as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, com responsabilidade, autonomia e atenção aos detalhes.

As candidaturas deverão ser submetidas através do email humanresources.cv@cv.jo.un.org, com referência “**Place-to-Place Survey 2025**”.

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, formulário P11 (em anexo), cópias do(s) diploma(s) e demais documentos pertinentes.

Data provável do recrutamento: **15 Setembro de 2025**

Duração do contrato: **2 semanas aprox.**

Tipo de contrato: **Consultoria Individual**

Data-limite de envio das candidaturas: **7 de Setembro de 2025 – 17H00 (hora de Cabo Verde)**

O Escritório Comum do PNUD/UNFPA/UNICEF reserva-se o direito de não considerar as candidaturas que não preencham os requisitos exigidos para este concurso.

Serão contactados apenas os(as) candidatos(as) pré-seleccionados(as).

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205 / 2626209



EXTRATO DA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO FEITA POR EURÍDICE LOPES BATISTA

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **trinta e um de Julho de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a **Notária, Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos e trinta e cinco/A**, de folhas **quarenta e sete a quarenta e oito**, a **JUSTIFICAÇÃO** na qual, a Senhora **EURÍDICE LOPES BATISTA**, Contribuinte Fiscal Número 104577711, divorciada, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente na Fazenda, Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação Número 19650114F003T válido até 29/11/2027, emitido pelas autoridades cabo verdianas competentes, declarou que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do Prédio Urbano Moradia Rés do Chão, sito na Fazenda, Praia, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça em nome da justificante sob o Número **onze mil, cento e sessenta e nove barra um**, com o valor matricial de **dois milhões e quarenta mil escudos**, omissos na Conservatória do Registo Predial da Praia.

Que o referido imóvel foi construído no Trato de Terreno com a área de **cento e cinquenta e dois pontos quarenta e seis metros quadrados**, pelo pai da Justificante, o Senhor **FERNANDO JORGE JOSÉ BAPTISTA**, que fez a doação verbal do mesmo à Justificante, no ano de **mil novecentos e oitenta e sete**, tendo sido feita a inscrição em seu nome na matriz no ano de **mil novecentos e noventa e cinco**, mas não dispõe de qualquer título formal para o registar na Conservatória.

Que, no entanto, entrou desde essa altura na posse e fruição do mencionado imóvel.

Que esta posse tem sido exercida sem interrupção, de forma ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade.

Que assim a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do citado imóvel, desde o referido ano de **mil novecentos e oitenta e sete**, conduziu, à aquisição do mencionado Prédio Urbano por Usucapião, que invoca para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia um de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00
Importa em mil e duzentos escudos.
Reg. sob o nº 1462 /2025.



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 13 de Agosto de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, de folha 43 a 44 verso, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual o senhor **Manuel Jesus dos Santos** e a senhora **Marisia Cândida Andrade Luís dos Santos**, ambos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, casados entre si, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em França e Praia de Gi, Paul, respetivamente, se declaram, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios: **Um** - rústico de sequeiro com plantação de café, medindo **943,48 m2**, situado em Lombinho de Neve, Paul, confrontando do Norte e Este com Manuel Jesus dos Santos, Sul com rocha e Oeste com caminho, Rosarinha Benrós, ribeira e José Francisco, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas sob o número **1745/0/0**, com o valor matricial de oitenta mil escudos; **Dois** - rústico de sequeiro com plantação de café e árvores de fruto, medindo **2824,88 m2**, situado em Lombinho de Neve, Paul, confrontando do Norte com António Spencer Andrade, Sul e Este com rocha e Oeste com caminho, Rosarinha Benrós, ribeira e José Francisco, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas sob o número **1747/0**, com o valor matricial de oitenta mil escudos, todos omissos no registo predial. Que, os referidos imóveis vieram à posse dos justificantes, do seguinte modo: matrizes, respetivamente, números, **1745/0 e 1747/0**, por compra feita a **Isabel Macedo Lima e Candida Macedo Lima**, em 15 de Junho de 1996, altura em que procederam ao registo das suas transmissões junto dos serviços competentes. Que, no entanto, não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer os respetivos registos na Conservatória, mas desde logo entraram na posse e fruição dos imóveis, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há vinte e seis anos. Que a sua posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente, de boa fé, usufruindo de todas as utilidades dos imóveis, de forma pacífica, contínua e pública, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades dos imóveis, quer usufruindo como tal os imóveis, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriram os seus direitos de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 14 de Agosto de 2025.

Artº.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo 200\$00
Total..... 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos).
Processo nº **993843**.
Conta reg. sob o nº **202511587**.



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.Cartorio Paul@gov.cv



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA **1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES**

ANUNCIO

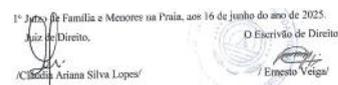
Faz saber que pelo 1º Juízo de Família e Menores, nos Autos de Ação de Divórcio Litigioso, registado sob o nº **48/2025**, que a autora, **Maria Arlinda Delgado Sousa**, casada, natural de Cabo Verde, filha de Félix João e de Lúcia Maria, move contra o réu, **Luciano José Ramos**, maior, casado, natural de São Nicolau Cabo Verde, filho de José Júlio Ramos e de Maria José Duarte, com última residência conhecida em Espanha, atualmente ausente em parte incerta, é este réu citado, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda dilação fixada em **TRINTA DIAS**, a partir da primeira e segunda publicação deste anúncio, contestar a supracitada Ação, advertindo-lhe que, a não contestação não implica confissão dos factos cujo pedido consiste no decretamento do divórcio entre a autora e o réu, com o fundamento nos factos que constituam violações essenciais dos deveres conjugais.

Mais faz saber ao citado, que é obrigatório a constituição de advogado caso decida contestar e, que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do artº. 66º do C. Custas Judiciais.

Ainda fica informado que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento em prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo e que a mesma goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, telefone nº 261 97 65, email ordemadvogados@cvtelecom.cv, com sede na Cidade da Praia ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de **Dois Dias**, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

1º Juízo e Família e Menores na Praia, aos 16 de junho do ano de 2025.

Campus de Justiça Palmarejo tel. Nº 5162338 CP 250 e 99





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
3.º JUÍZO CÍVEL

Campus de Justiça- Palmarejo – Praia
C.P. nº 99 – Tel.: 3336418 - 3336434 e Fax: 2613880
Terceirocivel@gmail.com

ANÚNCIO Nº34/2025

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, colocado no 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

FAZ SABER que pela Secretaria do 3.º juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de **Inventário Facultativo n.º 02/2020**, que corre por óbito do inventariado Joaquim Roque da Silva e no qual desempenha as funções de cabeça-de-casal a senhora Maria Aulina Soares da Rosa, são **citados** os interessados **Dirce Helena Gonçalves da Silva**, nascida a 09 de fevereiro de 1985, residente nos Estados Unidos da América e **Keven Joraias Neves Roque da Silva**, nascido a 22 de Setembro de 1989, residente em França, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 956.º n.º 1 e 959.º do Código de Processo Civil para, querendo, no prazo de **20 (vinte) dias**, que se contará depois de finda a dilação de **35 (trinta e cinco) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem oposição ao inventário, impugnar a sua própria legitimidade ou

a das outras pessoas citadas e a competência da cabeça de casal.

Faz-se ainda saber aos citados, de que não é obrigatória a constituição de advogado nestes autos; que com a oposição, se a deduzirem, deverão no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança do mesmo igual ao dobro nos termos do art.º 66º n.º 1 do Código das Custas Judiciais e que poderão requerer o benefício de assistência judiciária, sendo em requerimento autónomo dirigido ao juiz deste Juízo.

O duplicado da petição inicial encontra-se na secretaria do juízo á disposição dos mesmos para quando quiserem, fazerem o seu levantamento.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário para efeito de 1.ª e 2.ª publicação.

Secretaria do 3.º Juízo Cível da Praia, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Ministério
da Justiça



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia catorze de Agosto de dois mil e vinte e cinco, de folhas 13F e 13V, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Elvira Almeida Sanches**, falecida em França, no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e vinte, no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Januário Mendes Tavares**, natural que foi da República Democrática de São Tomé e Príncipe, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Natalino Sanches Tavares**, solteiro, maior, natural de São Miguel Arcanjo, concelho de São Mi-

guel, residente em França e **Margarite de Almeida Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 998782/2025

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv



TRIBUNAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA
ANÚNCIO
2.ª Publicação

O DR. CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES, JUIZ DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA;

&&&///&&&

FAZ SABER que pela Secretaria do Tribunal de Pequenas Causas da Praia, correm termos os autos de **Ação Ordinária reg. sob o nº 113/2024**, no qual, por este meio, é **CITADO** o Réu, **BENVINDO LIMA CARVALHO**, maior, com a última residência em Achada São Felipe, Praia, junto Minimercado Almada, no prédio Chidos's Bar, para no prazo de **10 (Dez) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, **contestar**, querendo, a ação supra referida que lhe move a Autora **EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE DE CABO VERDE, SA (EDEC SA)**, cujo pedido consiste em condenar o réu:

a) No pagamento da quantia de 116.487\$00 (cento e dezasseis mil quatrocentos e oitenta e sete escudos), acrescida de juros de mora até o integral pagamento.

b) No pagamento das custas e procuradorias condignas e demais encargos legais.

Faz ainda saber ao Réu que não é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, devera no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este anúncio que será entregue a Autora, na pessoa do Mandatário Constituído, para os devidos efeitos.

Secretaria do Tribunal de Pequenas Causas na Praia, 20 de junho do ano dois mil e vinte e cinco.



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago
Notário P/S: João Correia

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia **19.08.2025**, de folhas **08 a 09** do livro de notas para escrituras diversas número **24** deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Joaquina Gomes Tavares** nos termos seguintes:

Que no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e um, faleceu, **Joaquina Gomes Tavares**, de cinquenta e seis anos de idade, no estado civil de casada em primeiras núpcias com Alexandre Mendes Fernandes, donde era natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, filha de Inocêncio dos Reis Tavares e Firmina Gomes, que teve sua última residência em França.

Que a falecida não deixou testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os filhos **Jocelina da Conceição Gomes Fernandes**, casada com Dulcelino Varela no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Diosy da Conceição Gomes Fernandes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa

Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Longueira, Tarrafal, e **Henri Alexandre Gomes Fernandes**, casado com Angélica Sonita de Brito Cardoso, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferiram ou com eles possam concorrer a sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória/Cartório de Ribeira Grande de Santiago, aos 21 de agosto de 2025.

O Notário P/S,

João Bernardo Correia

CONTA: 998550/2025

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total :.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Conservatória/ Cartório Notarial de Ribeira Santiago, Telefone- 2671021, São Braz, Notário. Lic.: João Bernardo Correia NIF- 35331112

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte e cinco do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas cinquenta verso a cinquenta e dois verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual **MARIA SOCORRO SILVA ANDRADE**, contribuinte fiscal número um, oito, oito, seis, zero, oito, nove, quatro, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano com duas divisões, casa de banho, cozinha, sala de jantar e quintal, situado em Santa Filomena, ilha do Fogo, construído no terreno com a área de **cento e sete vírgula três metros quadrados**, confrontando do Norte com lote número 2, do Sul com pública, do Este com lote número 3, e do Oeste com lote número 22, com valor matricial de um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **3033/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz pela justificante, em conjunto com o seu ex-cônjuge Artur Vieira de Andrade, com recursos próprios, num terreno que lhes foi cedido por aforamento pela Câmara Municipal de São Filipe, há mais de quarenta anos. Que, posteriormente, veio a adquirir a totalidade do dito imóvel, por lhe ter sido adjudicado no âmbito da partilha por divórcio com o referido ex-cônjuge ocorrido em meados do ano dois mil. Que, todavia, e apesar das buscas efetuadas pela justificante junto da Câmara Municipal de São Filipe, não conseguiu encontrar a escritura que titula esse contrato, impossibilitando-, a, assim de fazer a primeira inscrição no registo predial, por falta de título que comprove a correspondente transmissão.

Que, a justificante está na posse do referido prédio há mais de quarenta anos, e sempre exercida pela justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e cinco de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00
Selo do acto..... 200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 1000354
Conta sob o n.º 202526606

O Conservador/Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e nove do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas vinte e dois verso a vinte e três verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dezassete do mês de Agosto do ano dois mil e dez, na cidade de Brockton, condado de Plymouth, Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual em 19 Vrie Ave, Brockton, Plymouth, Massachusetts 02302, faleceu **TEREZA LOBO SOUSA VIEIRA FONTES**, que também usava **TEREZA LOBO DE PINA**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Olímpio Vieira Fontes, sob o regime da comunhão de adquiridos. Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos, a saber, **1. Maria Augusta Sousa Vieira Fontes**, casada com Augusto de Pina Barros, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declaram; **2. Maria Alina de Pina**, casada com Adriano Alves Lopes, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declaram; **3. José António de Pina**, casado com Francisca Maria de Fátima Duarte Fernandes de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos; e **4. António Carlos de Pina**, solteiro, maior; todos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América.

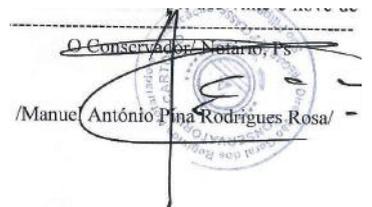
Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Tereza Lobo Sousa Vieira Fontes**, que também usava **Tereza Lobo de Pina**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e nove de Julho de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma: 1.200\$00
Processo n.º 983539
Conta sob o n.º 202524489

O Conservador/Notário, P
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e quatro, de folhas sessenta e oito à sessenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e nove do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, em 33 rue du Ventoux, Evry-Courcouronnes (Essonne), França, onde teve a sua última residência em 21 rue du Colombier, Lisses (Essonne), faleceu **ILIDIO RAMOS**, natural que foi do Dakar - Senegal, no estado de casado com Valérie Solange Neufsel, sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Jessica Morgane Ramos;**

b) Jim Neal Ramos; c) Kelly Alyson Ramos; d) Jordan Sonny Georges Ramos; todos solteiros, maiores, naturais da França, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido «**de cujus**».

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 996951
Conta n.º 202513890

O Notário,
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/



DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e um do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas catorze à catorze verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e sete do mês de maio do ano dois mil e vinte, no hospital Agostinho Neto, onde teve a sua última residência habitual em Ribeira da Vinha, faleceu a referida **MARIA DOS REIS DE JESUS TIMAS MONTEIRO**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de casada, sob o regime da comunhão de adquiridos, com ele outorgante.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de úl-

tima vontade, tendo deixado como herdeiro legítimo, o seu filho, a saber: **Mairon Silvano Timas Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Ribeira da Vinha.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança da referida “**de cujus**”.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.1.000\$00

Selo do acto.200\$

Soma:1.200\$00

Processo n.º 998865

Conta n.º 202513960

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte n.º 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e três, de folhas sessenta e oito à sessenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, em Zurique - Suíça, onde teve a sua última residência habitual, faleceu a referida **MARIA AUXÍLIA FORTES NASCIMENTO**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casada com Evandro Fortes Nascimento, sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a)**

Lara Marisia Fortes Gomes, casada com Marco António Lopes Freitas, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Monte; **b) Myah Elena Fortes de Oliveira Martins**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Zurique - Suíça.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **MARIA AUXÍLIA FORTES NASCIMENTO**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.1.000\$00

Selo do acto.200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 982968

Conta n.º 202513508

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas quarenta verso a quarenta e um verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e um do mês de Março do ano dois mil e catorze, em Lém de Cima, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **CASIMIRO MENDES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Maria Eduarda de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos, a saber, **1. João Lopes Mendes**, divorciado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde reside em Ponta Verde; **2. Manuel António de An-**

drade Mendes, solteiro, maior, residente em Santa Filomena; **3. Casimiro António Cardoso Mendes**, solteiro, maior, residente em Santa Filomena; **4. Maria Antónia de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em Portugal; **5. Antonieta de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em Portugal; **6. Manuela de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em cidade da Praia; e **7. Antónia Samira de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em Lém de Cima, estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Casimiro Mendes**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.1.000\$00

Selo do acto.200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 997558

Conta sob o n.º 202526170

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia 05 de Agosto de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, de folhas 39 frente a 39 verso, uma escritura de **habilitação de herdeiros**, na qual foi declarado o seguinte:

Que, no dia dezois do mês de Agosto do ano dois mil e três, na freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, faleceu **António Augusto Oliveira**, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão e com última residência habitual em Cidade das Pombas, Paul, no estado de solteiro.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos: **os seus filhos**, a saber: **a) António Pedro Fernandes Oliveira**, à data do óbito, casado com Maria Olinda Rocha Fernandes, sob o regime da comunhão geral de bens, sendo atualmente, viúvo, residente em Chã de João Vaz, Paul; **b) Maria do Céu Apolónia Fernandes de Oliveira**, divorciada, residente em Chã de Alecrim, ilha de São Vicente; **c) José Manuel Fernandes de**

Oliveira, solteiro, maior, residente em Cidade das Pombas, Paul; e **d) Olinda Maria do Rosário Fernandes de Oliveira**, solteira, maior, residente em França. Todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **António Augusto Oliveira**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do 06 de Agosto de 2025.

ESTA CONFORME
os e Cartório Notarial do Paul, 14 de Agosto de 2025.
A Conservatória Notarial Por Substituição,
Sónia Livramento da Cruz Pires

Art.º 20.4.2.1.000\$00

Imposto de Selo200\$00

Total1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos).

Processo n.º 989012.

Conta reg. sob o n.º 202511349.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv



EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que foi outorgada no dia 14-08-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 50 a 51, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Primeira Habilitação: Que tem pleno conhecimento de que no dia vinte e um de outubro de dois mil e catorze faleceu no Hospital de Santo André - Brasil, **João Baptista Morais Chantre**, no estado de casado com Maria Teresa de Oliveira Lima, filho de Manuel Jesus Chantre e de Maria do Espírito Santo Morais Chantre, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, com última residência em Santo André- São Paulo - Brasil, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos:

1 - António Pedro da Fonseca Lima Chantre, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América; **2- Ana Maia de Oliveira Lima Chantre**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América; **3- João Manuel de Morais**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Luxemburgo; **4- Vicente Manuel de Morais Lima Chantre**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América; **5- Antão Miguel de Morais Lima Chantre**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Praia; **6- Jovina Maria de Oliveira Lima Chantre**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Praia; **7- Filomena Lucette Almeida Chantre**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Luxemburgo.

Segunda Habilitação: Que tem pleno conhecimento de que no dia um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, faleceu a caminho do Hospital de São Vicente, **Maria Tereza de Oliveira Lima Chantre**, no estado de viúva, filha de Miguel António Lima e de Bárbara Oliveira Gomes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, com última residência na Cidade do Mindelo - São Vicente, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos os acima identificados, com exceção de **Filomena Lucette Almeida Chantre**.

Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos os acima mencionados.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possa concorrer à sucessão na herança dos falecidos, **João Baptista Morais Chantre e Maria Tereza de Oliveira Lima Chantre**.

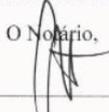
Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do

Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 19-08-2025.

Reg. sob o n.º 993684/2025

O Notário,

António Aleixo Martins



EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que foi outorgada no dia 11-08-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 46 a 46 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, faleceu em Venteira, Amadora - Portugal, **Pedro Manuel Mota**, no estado de casado, com Maria de Monte dos Santos Mota, filho de Manuel Ernesto Mota, com última residência em Casal de Cambra, Sintra - Portugal, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos:

1 - Marlene Maria Santos Mota, solteira, maior, natural de Portugal, residente em Sintra - Portugal;

2- Ana Luisa dos Santos Mota, solteira, maior, natural de Portugal,

residente em Barreiro - Portugal.

Que falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos acima mencionados.

Que, não há quem com os indicados herdeiros, possa concorrer à sucessão na herança do falecido, Pedro Manuel Mota.

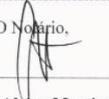
Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida 925197739329 escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira

Grande - Santo Antão, aos 20-08-2025.

Reg. Sob o n.º991962/2025

O Notário,

António Aleixo Martins



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia treze do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas trinta e dois a trinta e três, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia quatro do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, a caminho do Hospital, em Almada, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em Renque - Curral Grande, faleceu **IZABEL ALVES**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de solteira.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como único herdeiro legitimário, o

seu filho: **João Alves Gomes Timas**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente em Tira Chapéu, cidade da Praia, ilha de Santiago.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança da referida **Izabel Alves**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos treze de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 993200

Conta sob o n.º 202525724

O Conservador dos Registos, L.

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de agosto, que no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a folhas **4 a 5vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS EM CABO VERDE**, contribuinte fiscal número 553266411, com sede na cidade da Praia, declara ser é dona e legítima proprietária com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, com a área de **318,75m2 (trezentos e dezoito virgula setenta e cinco metros quadrados)**, situado em Achada Riba, cidade de Assomada, freguesia de Santa Catarina, confrontando do Norte com Icase do Ministério de Educação, Sul com Edifício Delegação das Alfandegas - propriedade Municipal, Este com Carlos Veiga Lda e Oeste com Via Pública, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **10009/0**, em nome do anterior possuidor, Francisco Horta Varela, com o valor matricial de **um milhão, duzentos e setenta e cinco mil escudos**.

Que o dito prédio lhe veio à posse por compra feita ao senhor **Francisco Horta Varela**, no ano de dois mil e quatro, pelo preço de dois milhões e quinhentos mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e quatro, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1000366

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 42 a 43 outorgada no dia 08-08-2025, na qual **Álvaro de Jesus Ramos**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Ilha do Sal, alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano de rés-do-chão, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado com três quartos de dormir, uma cozinha e uma casa de banho, situado em Boca de Coruja, inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2175/0 medindo 86,72 m2, (oitenta e seis virgula setenta e dois metros quadrados) confrontando do Norte com Caminho; Sul com Armando Gregório; Este com Caminho e do Oeste com Rocha, com o valor matricial de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), omissis no Registo Predial.

Que o referido prédio, lhe veio a posse por compra feita ao Senhor **Silvestre Aureliano Andrade**, por documentos particular, tendo efetuado a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio, não e tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial,

vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para estabelecimento de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja há mais de 20 anos.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção ostensivamente com conhecimento de toda a gente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião. O que invoca para efeitos de inscrição no registo predial, uma vez que exerce uma posse em nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm o prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande, aos 26-08-2025.

Conta nº ____/2025

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas

34 a 34 verso, outorgada no dia 29-07-2025, na qual **Alzira Rocheteau Monteiro Avelino**, solteira, maior, natural de Portugal, de nacionalidade Cabo-verdiana, residente na Cidade da Praia, alega com exclusão de outrem, ser dono de um prédio urbano anteriormente inscrito sob os números 856 e 857, situado na Rua de São Francisco - Cidade da Ribeira Grande, medindo 229,9 m2, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 2092/0, confrontando do Norte, com David Nascimento Fortes; SuI, com Rua Nº 11; Este com Rua São Francisco e do Oeste com Rua/Praceta;

A Justificante alega que o prédio lhe veio a posse por doação, feita pelo avô materno, **Alzira Baptista Rocheteau**, por escritura pública de doação aos 15/02/2006, e que após a doação, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio, não tendo sido efetuado o respetivo registo predial, vem invocar

a usucapião como forma de aquisição, para estabelecimento de trato sucessivo.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção ostensivamente com conhecimento de toda a gente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião. o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial, uma vez que exerce uma posse em nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 26-08-2025.

Conta nº 990782/2025

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas dezoito à dezoito v, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia um do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, em Noruega, onde teve a sua última residência habitual em Adlandslio - Noruega, faleceu o referido **ELIZEU PIMENTA FERREIRA LIMA**, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, com ela outorgante.

O falecido não deixou descendentes nem ascendentes vivos, e não

fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como única herdeira legítima, o cônjuge supramencionado.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança do referido **“de cujus”**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 999017
Conta n.º 202513962

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária p/s, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a folhas **2 a 3**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbitos de:

Primeira Habilitação: Joaquim Lopes, falecido no dia cinco de fevereiro de dois mil e quinze, em França, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com Ana Almada Gomes, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento, ou qualquer declaração de última vontade e deixou como herdeiros legítimos os seus filhos; **a) - Lucia Almada Gomes Lopes**, a data do óbito casada com Francisco Varela Cabral, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente viúva; **b)-Jacinta Gomes Lopes** casada com Vitorino Pereira da Veiga, sob o regime de comunhão de adquiridos; **c) - Francisco Gomes Lopes**, casado com Ana Graciete Horta Correia, sob o regime de comunhão de adquiridos; **d) - José Maria Gomes Lopes**, solteiro, maior; **e) - Maria de Jesus Gomes Lopes Semedo Cabral**, casada com João Semedo Cabral, sob o regime de comunhão de adquiridos. Todos naturais das freguesias e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, residentes em França.

Segunda habilitação: Ana Almada Gomes, falecida no dia doze de novembro de dois mil e vinte e dois, em França, onde teve a sua última residência natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de viúva. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **a) - Lucia Almada Gomes Lopes; b) - Jacinta Gomes Lopes; c) - Francisco Gomes Lopes; d) - José Maria Gomes Lopes; e) - Maria de Jesus Gomes Lopes Semedo Cabral**. Todos acima melhores identificados.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Joaquim Lopes e Ana Almada Gomes**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Emol:1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta n.º 997810



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP *.

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeiro** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezanove de Agosto de dois mil e vinte e cinco, de folhas 14F e 15F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Marcelino Varela**, falecido em Hospital Regional de Santiago Norte, no dia catorze de Fevereiro de dois mil e dezoito, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achada Longueira, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **João Francisco Semedo Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Ana Mendes Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Maria Mendes Varela**, solteira, maior, natural da Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Antónia Semedo Varela**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos

com **António Pedro Carvalho**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Sabina Mendes Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Hermínia Semedo Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Helena Mendes Varela**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º **996316/2025**.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Serie, que foi outorgada no dia 17-07-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que:

Primeira Habilitação :- Que no dia dez do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, faleceu numa casa em Cabeçadas da Garça, Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, **Casimiro Marcos Gonçalves**, casado em primeiras núpcias com Maria Antónia Delgado, filho de Marcos Gonçalves Rodrigues e de Dorotheia Maria Delgado, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, com última residência Cabeçadas da Garça, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **Naire Gonçalves Rodrigues**, solteira, maior, residente no Luxemburgo; **Marcos Ramos Gonçalves**, solteiro, maior, residente em Cabeçadas da Garça; **Belmiro Gonçalves Rodrigues**, solteiro, maior, residente em Cabeçadas de Garça, -

Segunda Habilitação - Que no dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, faleceu na sua residência em Cabeçadas de Garça, **Maria Antónia Delgado Gonçalves**, que era viúva, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, tendo deixado como herdeiros os filhos acima indicados.

Terceira Habilitação.- Que no dia seis do mês de Abril do ano de dois mil e sete, faleceu na sua residência em Cabeçadas de Garça, freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, **Álvaro Pereira Gonçalves**, que era solteiro, filho de Casimiro Marcos Gonçalves e de Maria Antónia Delgado, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, com última residência em Cabeçadas de Garça, tendo deixado como herdeiros os seus filhos: **Cacilda Rocha Gonçalves**, solteira, maior, residente na Cidade da Praia; **Gilson Lima Pereira Gonçalves**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **Hermínia Rocha Gonçalves**, solteira, maior, residente em Cabeçadas da Garça e **Samuel Rocha Gonçalves**, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia.

Quarta Habilitação - Que no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e um, faleceu em Espanha, **Gracinda Lídia Maria Paula Gonçalves**, no estado de solteira, filha de Casimiro Marcos Gonçalves e de Lídia Maria Paula, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, com última residência em Plaza San Diego, 5-1 Madrid - Espanha, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários as seus filhos: **Arlinda Gonçalves Rodrigues Guilherme**, casada com Virgílio Quirino Guilherme, residente em Cabeçadas de Garça; **Helder Nascimento Guilherme**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **Eurico Gracinda Gonçalves Santos**, solteiro, maior, residente em Cabeçadas de Garça, **Susylenne Santos Paula Guilherme**, solteira, maior, residente em Espanha; e **Zuleica Dalgiza Rodrigues Silva**, solteira, maior, residente em Espanha. Todos os herdeiros são naturais da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande.

Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possam lhes preferir á herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFOME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 26-08-2025.

Reg. sob o nº 976649/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, CP* Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Serie, que no dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 82, de folhas 59 á 59 v, a habilitação de herdeiros na qual foi declarado:

Que, no dia nove de maio de dois mil e dezasseis, faleceu no sitio de Ribeirão, freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, **Simão Sabino Neves**, no estado de casado, com Antónia Fernanda Ferreira, filho de sabino Manuel Neves e de Vicência Antónia Lopes, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Ribeirão - Santo Antão.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos a saber: **1 – Ademir Simão**

Ferreira Neves, casado, com Maira Cristina Lopes Pires, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, residente em Ribeirão, **2 - Aline Tatiana Ferreira Neves**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeirão.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido, **Simão Sabino Neves**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado. Pode o interessado, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 25-08-2025.

Conta nº 1000155/2023



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP* Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e quatro do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e quatro, de folhas trinta e quatro à trinta e cinco, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e dois do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Avenida da Holanda, faleceu a referida **BONIFÁCIA FORTES ÉVORA GOMES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Flávio Daniel Évora Gomes**, acima devidamente identificado; **b) Nilza Maria Évora Mota**; **c) Emanuel Évora**

Gomes; estes residentes na cidade da Praia; **d) Adilson Assunção Évora Gomes**, residente em Mindelo; estes solteiros, maiores; **e) Helder Augusto Évora Gomes**, casado com Lucinda Oliveira Monteiro Gomes, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Mindelo; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **BONIFÁCIA FORTES ÉVORA GOMES**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.0.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 980081

Conta n.º 202513330

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: Segundocartoriosv@gov.cv



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 28 de Agosto

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEXTA - 29 de Agosto

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SÁBADO - 30 de Agosto

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

DOMINGO - 31 de Agosto

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEGUNDA - 01 de Setembro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

TERÇA - 02 de Setembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

QUARTA - 03 de Setembro

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Covão Lourenço

VISTO
Vereador pelo pelouro
Urbanismo e obra

CONFIRMADO
Presidente da Câmara



Área de 406,10 m²

G.TÉCNICO C.M.S.DOMINGOS URB. DESEN. ESC.: 1/1000	OBS:	Z	Q	L
	PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino USO: Habitação Mista Área Total: 406.10m ²	HM	07	10
		APOURAMENTO DOAÇÃO Causa Ocupação Temporária		
		Nº de sites: Cave. R/c		

Contacto: (+238) 999 52 69